
PDTIC/PR 2019-2020 v.2

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação da Presidência da República

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Comitê de Governança Digital da Presidência da República

Coordenação: Secretaria Executiva/SG - Antonio Carlos Paiva Futuro

Secretaria Executiva: Diretoria de Tecnologia - Edvaldo Noletto Perna Filho

Integrantes:

Casa Civil - Sérgio José Pereira

SEGOV - Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro

GSI - Douglas Bassoli

Gabinete Pessoal - Pedro Cesar Nunes Ferreira Marques de Sousa

AESPPR - Celio Faria Junior

SAE - Flavio Augusto Viana Rocha

VPR - Cesar Leme Justo

SA - Clóvis Felix Curado Junior

Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC/PR

(Resolução nº 8, de 2 de agosto de 2018)

Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga - *Coordenadora*

Inácio de Sena Correa - *Coordenador suplente*

Guilherme Carvalho Chehab

Dyego Gustavo da Silva Souza

Leonardo Selhorst

Luciane de Andrade Oliveira Sales

Marcelo Pontes Rodrigues

Emerson Muzi

Salermé Inácio Oliveira Junior

José Flávio Albernaz Mundim

Josita Arcanjo Ramos Ferreira

Francisco Lucas Barros

Ângela Aparecida Moura Terenzi

Carlos Manuel Gerpe Iglesias

Edson Luís de Almeida

Colaboradores

Maria Emília Matheus Evora

Revisão do PDTIC/PR

(27 de julho de 2020)

Kely Rejane de Almeida Romão Gonzaga

HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	DESCRIÇÃO	AUTOR
23/11/2018	1.0	Elaboração do documento	Kely R. A. Romão Gonzaga
23/07/2020	2.0	Alinhamento à EGD 2020-2022 e ao PETIC/PR 2019-2022 v.2 (revisado em Julho/20)	Kely R. A. Romão Gonzaga

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. TERMOS E ABREVIACIONES	7
3. METODOLOGIA APLICADA	9
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
5. PRINCÍPIO E DIRETRIZES	11
6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	15
7. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR	19
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO	21
9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	25
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	27
11. PLANO DE AÇÕES E METAS	34
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	39
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO	41
14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	42
15. MISSÕES PRESIDENCIAIS E O PLANO DIRETOR	43
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	45
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
ANEXO I - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	47
ANEXO II - VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	48
ANEXO III - PRINCIPAIS CONTRATOS DE TIC VIGENTES EM 2018	50
ANEXO IV - CATÁLOGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	52
ANEXO V - INFRAESTRUTURA DE TIC	59
ANEXO VI - GRÁFICO DE VISÃO ORÇAMENTÁRIA 2018	60

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República - PDTIC/PR v.2, em alinhamento à Estratégia de Governo Digital, Decreto nº 10.332, de 24 de abril de 2020, e à Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 04 de abril de 2019, artigo 2º, inciso XXV, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às iniciativas de transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, bem como às necessidades finalísticas e de informação dos processos de negócios institucionais dos órgãos integrantes da Presidência da República e Vice-Presidência.

Este documento apresenta o referencial estratégico da TIC da PR, os princípios e diretrizes, o resultado do PDTIC anterior, o inventário de necessidades dos órgãos que integram o Comitê de Governança Digital da Presidência da República - CGD/PR, que desdobraram-se no Plano de Ações da TIC para os anos de sua vigência, bem como o plano orçamentário e o plano de gestão de riscos para o alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados para o negócio dos órgãos da PR.

O PDTIC/PR possui vigência para 2019 e 2020 e abrange os órgãos integrantes e os de assessoramento imediato da Presidência da República e Vice-Presidência, atualmente atendidos, direta ou indiretamente, pela área de Tecnologia, conforme demonstrado abaixo:

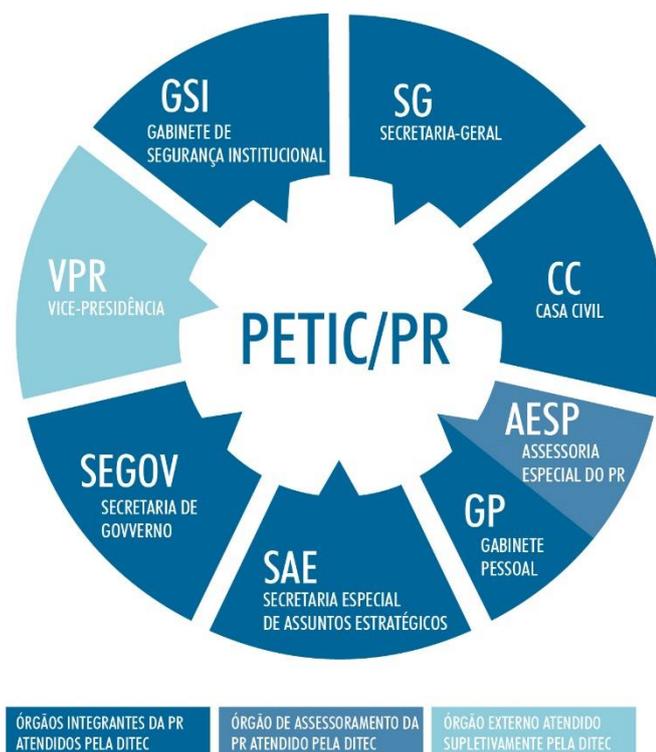


Figura 1: Abrangência do PDTIC/PR (Revisado em julho de 2020) não incluídos o ITI e a ABIN

1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República 2019-2020 foi elaborado mediante diagnóstico e planejamento da gestão dos recursos e processos de TIC, a fim de otimizar os resultados e realizar benefícios para a PR.

É um instrumento de gestão e monitoramento de desempenho dos processos, demandas e aquisições de TIC, com intuito de promover o uso eficaz e eficiente da TIC no âmbito dos órgãos da PR.

Este PDTIC está alinhado aos objetivos estratégicos, princípios e diretrizes de TIC estabelecidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República - PETIC/PR 2019-2022 v.2, revisado em Julho de 2020, no âmbito do Comitê de Governança Digital da PR, bem como à Estratégia de Governo Digital - EGD 2020-2022, instituída por meio do Decreto nº 10.332, de 28 de abril 2020, atual documento orientador e integrador das iniciativas relativas ao governo digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Com o intuito de dar transparência e publicidade, o PDTIC/PR, bem como sua revisão, são divulgados no sítio eletrônico do Comitê de Governança Digital (<http://www.planalto.gov.br/cgd>). A publicação deste documento envolve a aprovação prévia dos membros do CGD/PR.

2. TERMOS E ABREVIACÕES

Sigla	Descrição
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AEP	Assessoria Especial do Presidente da República
APF	Administração Pública Federal
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CC/PR	Casa Civil da Presidência da República
CGD/PR	Comitê de Governança Digital da Presidência da República
DAS	Cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores
DITEC	Diretoria de Tecnologia
EBC	Empresa Brasileira de Comunicação
E-Digital	Estratégia Brasileira para a Transformação Digital
EGD	Estratégia de Governo Digital
ESCAV	Escalão Avançado
ETIR/PR	Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes da PR
CGATE	Coordenação Geral de Operações e Atendimento a Usuários
CGDES	Coordenação Geral de Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas
CGITT	Coordenação Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações
CGU	Controladoria-Geral da União
COADI	Coordenação de Análise de Dados e Inteligência da Informação
COSIT	Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos
DIGOV	Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
GP	Gabinete Pessoal
GSI	Gabinete de Segurança Institucional
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
IN	Instrução Normativa
IN/PR	Imprensa Nacional da Presidência da República
ITI/PR	Instituto de Tecnologia da Informação
ISO	<i>International Organization for Standardization</i> , Organização Internacional de Normalização
LAI	Lei de Acesso à Informação

NBR	Normas Brasileiras de Referência
NC	Norma Complementar
OE	Objetivos Estratégicos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PDV	Plano de Demissão Voluntária
PETIC	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PGTIC/PR	Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR
POSIC	Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
SA/SG/PR	Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da PR
SAE	Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos
SECOM	Secretaria Especial de Comunicação Social
SeGOV	Secretaria de Governo da Presidência da República
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SG/PR	Secretaria-Geral da Presidência da República
SI	Segurança da Informação
SETIC	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo federal
SWOT	<i>Strengths</i> (Forças), <i>Weaknesses</i> (Fraquezas), <i>Opportunities</i> (Oportunidades) e <i>Threats</i> (Ameaças).
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
VPR	Vice-Presidência da República

Tabela 1 - Termos e Abreviações

3. METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração do PDTIC/PR, o CGD/PR constituiu Grupo de Trabalho, composto por servidores da Presidência e da Vice-Presidência da República, representantes dos órgãos integrantes do Comitê, por intermédio da Resolução nº 8, de 2 de agosto de 2018.

A metodologia utilizada orientou-se pelo Guia de Elaboração do PDTI do SISP e suas melhores práticas, e baseou-se em três fases principais:

- **Preparação:** fase na qual foram estabelecidos o Plano de Trabalho, a abrangência, os documentos de referência, e identificados os objetivos estratégicos e os princípios e diretrizes da Presidência da República em serviços de TIC;
- **Diagnóstico:** fase na qual foi levantada a situação atual da TIC da PR, e as necessidades de TIC das áreas de negócio dos órgãos da PR, tendo como base os grandes temas principais e críticos da TI da PR: Governança e gestão, Infraestrutura, Atendimento, Segurança, Sistemas de Informação, e Pesquisa, análise de dados e inovação. Após esse levantamento, foram priorizadas as necessidades utilizando-se a técnica GUT (Gravidade, Urgência, Tendência);
- **Planejamento:** fase na qual foram estabelecidas as ações para o atendimento de cada necessidade levantada e priorizada, e alinhadas aos objetivos estratégicos de TIC da Diretoria de Tecnologia - DITEC.

Este documento foi revisado em Julho de 2020 (PDTIC/PR 2019-2020 v.2), para realinhamento às macro diretrizes da nova EGD 2020-2020, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, em atendimento ao seu art.13, e ao PETIC/PR 2019-2020 v.2, revisado por Grupo de Trabalho instituído por meio da Resolução nº 2, de 17 de março de 2020 e aprovado pelo CGD/PR.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento

Guia de PDTI do SISP - Versão 2.0 beta

Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR - PETIC/PR 2019-2022 v.2

Resolução nº 2/2017 - Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR - PGTIC/PR

Decreto nº 10.332/2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2022

Decreto 9.319/2018 - Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital)

Decreto nº 8.638/2016 - Institui a Política de Governança Digital

Decreto 8.936/2016 - Plataforma de cidadania digital

Decreto nº 8.789/2016 - Compartilhamento de bases de dados

Decreto nº 8.777/2016 - Política de dados abertos

Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC na APF

Lei nº 12.527/2012 - Acesso à Informação

Decreto nº 10.159/2019 - Comitê de Governança Digital da Presidência da República - CGD/PR

Tabela 2 - Documentos de referência

5. PRINCÍPIO E DIRETRIZES

5.1 O CGD/PR e a Governança de TIC

O CGD/PR foi instituído pelo Decreto nº 10.159, de 09 de dezembro de 2019, que substituiu a Portaria nº 15, da Secretaria-Geral da Presidência da República, de 4 de julho de 2017, onde a coordenação do Comitê passou a ser realizada pelo Secretário-Executivo da Secretaria-Geral (SG), conforme disposto no inciso I do artigo 3º do mesmo decreto, e composto pelos seguintes representantes, titular e suplente:

I - Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, que o coordenará;

II - Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República;

III - Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República;

IV - Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

V - Chefe do Gabinete Pessoal do Presidente da República;

V- A - Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República; (Incluído pelo Decreto nº 10.351, de 2020)

V- B - Secretário Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; (Incluído pelo Decreto nº 10.351, de 2020)

VI - Chefe de Gabinete do Vice-Presidente da República; e

VII - Secretário Especial de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República.

O Comitê se reúne, ordinariamente, a cada dois meses, e, extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador ou por solicitação de, no mínimo, um terço mais um de seus membros.

O artigo 2º, do Decreto supramencionado, apresenta as seguintes competências do Comitê (grifo nosso):

“Art. 2º Compete ao Comitê de Governança Digital da Presidência da República:

I - coordenar, articular e implementar políticas, diretrizes e normas que assegurem a adoção de boas práticas de governança de tecnologia da informação e comunicação e o alinhamento estratégico dessas ações no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República;

II - promover a integração entre as estratégias de tecnologia da informação e comunicação e as estratégias organizacionais no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República;

III - estabelecer as diretrizes:

a) de minimização de riscos; e

b) de priorização, de alteração e de distribuição dos recursos orçamentários destinados às ações em tecnologia da informação e comunicação;

IV - aprovar o plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e o plano diretor de tecnologia da informação e comunicação da Presidência da República e monitorar suas execuções;

V - aprovar e priorizar a execução de projetos relacionados à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Presidência da República, em consonância com o plano diretor de tecnologia da informação e comunicação;

VI - elaborar e aprovar plano de investimento para a área de tecnologia da informação e comunicação,

VII - monitorar e avaliar o desempenho das ações, o cumprimento das diretrizes e o alcance dos objetivos e das metas definidas no plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação e no plano diretor de tecnologia da informação e comunicação da Presidência da República; e

VIII - dispor sobre seu regimento interno, que será aprovado pela maioria absoluta dos membros, no prazo de noventa dias, contado da data de publicação deste Decreto” (PR, 2019)

A atuação do CGD/PR tem se apresentado estratégica para a missão institucional da Presidência da República, através de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Comitê, como tem ocorrido, por exemplo, nos investimento e implementação de demandas que atendem de forma integrada os órgãos.

Nesse contexto, a participação efetiva dos membros do CGD/PR proporcionou a criação de políticas e aplicação de estratégias voltadas para o investimento e implementação de soluções de TIC, a exemplo da instituição da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República - PGTIC/PR, a qual, além de promover o uso eficaz, eficiente da TIC no âmbito da PR, tem como objetivo definir os papéis e responsabilidades dos envolvidos nas tomadas de decisões sobre TIC, e prover transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC.

5.2 Da Política de Governança de TIC da Presidência da República - PGTIC/PR

A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República, instituída pela Resolução nº 2, de 27 de setembro de 2017, do CGD/PR, estabelece 6 (seis) princípios e 11 (onze) diretrizes gerais relacionadas à governança e gestão de TIC, que deverão ser observadas pelos órgãos da PR nas suas práticas, controles e processos de governança de TIC, listados nas tabelas 3 e 4 a seguir:

Dos Princípios (art. 4º)	
I	Alinhamento dos planos, projetos, serviços e atividades de TIC aos objetivos de negócio e às necessidades das partes interessadas.
II	Busca pelo papel estratégico da TIC com intuito de contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pela organização.
III	Monitoramento e avaliação contínua do desempenho das ações de TIC, bem como do alcance das metas definidas nos planos de TIC, a fim de otimizar o uso de recursos e realizar benefícios para a PR.
IV	Transparência na aplicação dos recursos públicos, no desempenho e nos resultados das iniciativas de TIC.
V	Definição dos papéis e responsabilidades acerca das tomadas de decisão que envolvam os diversos aspectos de TIC, de forma a assegurar a adequada prestação de contas das ações de TIC, bem como a responsabilização pelos atos praticados; e
VI	Políticas e práticas claramente definidas, implementadas e fiscalizadas de maneira a garantir a conformidade das ações de TIC à legislação, aos regulamentos e normativos obrigatórios

Tabela 3 - Princípios do PGTIC/PR

Das Diretrizes Gerais (art. 5º)	
I	Ações de TIC dirigidas e controladas, mediante a utilização de instrumentos de avaliação, direção e monitoramento, conforme recomendações propostas pelos modelos de governança e gestão de TIC atuais, com o objetivo de identificar oportunidades e iniciativas que otimizem o uso da TIC, de forma a agregar valor aos órgãos da PR.
II	Gestão de TIC baseada nas melhores práticas, integrada e alinhada às estratégias e necessidades das áreas de negócio.
III	Elaboração de planos de TIC que contemplem objetivos de médio e de longo prazo, bem como prioridades e iniciativas de curto prazo, de forma alinhada aos planos estratégicos institucionais.
IV	Elaboração de indicadores e fixação de metas para avaliação do alcance dos objetivos estabelecidos, em função dos benefícios esperados para o negócio dos órgãos da PR;

V	Ampla participação das unidades organizacionais na elaboração dos planos de TIC.
VI	Transparência na execução dos planos de TIC.
VII	Gestão de pessoas por competência, permitindo uma melhor alocação de recursos, com incentivo ao desenvolvimento técnico e gerencial continuado, de acordo com as necessidades evidenciadas por planos e prioridades institucionais.
VIII	Recursos orçamentários destinados à TIC com alocação prioritária no provimento e manutenção de soluções que atendam às demandas estratégicas da PR, refletidas em seus instrumentos de planejamento.
IX	Avaliação periódica da conformidade das ações, processos e estruturas de TIC, em relação à legislação em vigor, normas internas e melhores práticas recomendadas.
X	Gestão de riscos de TIC baseada na identificação, avaliação e redução dos riscos relacionados à TIC, de acordo com os níveis de tolerância previamente definidos.
XI	Elaboração e manutenção de plano de continuidade, com vistas a permitir que os serviços de TIC, que sustentam processos críticos de negócio, mantenham-se disponíveis a um nível aceitável pela organização.

Tabela 4 - Diretrizes Gerais do PG TIC/PR

5.3 Do PETIC 2019-2022 v.2

O PETIC/PR, aprovado conforme Resolução nº 16, de 29 de outubro de 2018, e revisado em julho de 2020 (versão 2), definiu 6 (seis) Princípios e Diretrizes que orientaram a elaboração e revisão do PDTIC/PR:

ID	Princípio/Diretriz
PD01	Cumprir a IN 01/2019, IN 02/2019, IN 01/2018 e a Portaria 40/2016, do Ministério da Economia - ME nas contratações de TIC.
PD02	Realizar contratações conjuntas no âmbito da PR e VPR, sempre que possível, alinhadas às diretrizes da Política de Governança de TIC.
PD03	Buscar a padronização e a integração das Soluções de TIC no âmbito da PR e VPR.
PD04	Utilizar os padrões do Governo Eletrônico no desenvolvimento e na entrega de soluções de TIC.
PD05	Utilizar, preferencialmente, padrões abertos no desenvolvimento e na entrega de soluções de TIC.
PD06	Planejar as ações de TIC da PR em alinhamento à Estratégia de Governo Digital - EGD e aos Planos Estratégicos Institucionais dos órgãos da PR.

Tabela 5 - Princípios e Diretrizes do PETIC/PR 2019-2020 v.02

6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, e Portaria nº 7, de 14 de março de 2018, ambos da Secretaria-Geral da Presidência da República, a Diretoria de Tecnologia, a quem compete a gestão e o provimento dos recursos e serviços de TIC aos órgãos integrantes da PR e VPR, possui a seguinte estrutura organizacional (figura 2) e quantitativo de colaboradores (tabela 6):

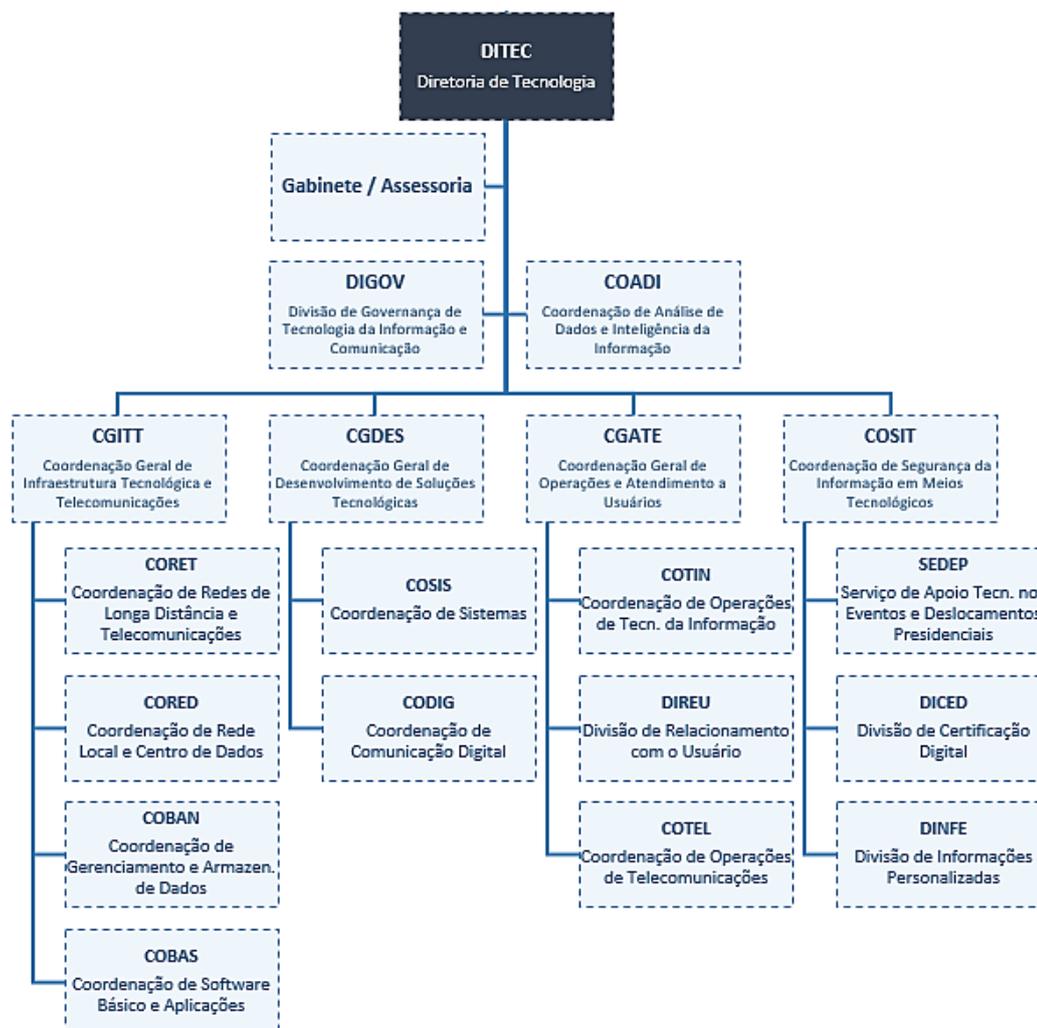


Figura 2 - Estrutura organizacional TI

Área	Quantitativo Colaboradores
Gabinete / Assessoria	14
CGATE	54
CGDES	17
CGITT	41
COADI	2
COSIT	38
DIGOV	3
TOTAL	169

Tabela 6 - Quantitativo de colaboradores da DITEC

6.1 Competências da DITEC

Setor	Atribuições
Diretoria de Tecnologia - DITEC	<p>I - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) a política, as diretrizes e a administração de recursos de tecnologia da informação, incluídas a segurança de informações eletrônicas e de recursos de telecomunicações; b) o desenvolvimento, a contratação e a manutenção de soluções de tecnologia; c) a articulação com órgãos do Poder Executivo federal e dos outros Poderes com empresas de telecomunicações e com o órgão regulador nacional de controle das telecomunicações em assuntos sobre uso de tecnologia da informação e de telecomunicações; d) a especificação de recursos, a implementação, a disseminação e o incentivo ao uso de soluções de tecnologia; e) a orientação e o suporte aos usuários na instalação, na configuração e no uso de equipamentos e na utilização de sistemas, aplicativos e serviços na área de tecnologia; f) a operação e a manutenção ininterrupta das centrais de comunicações, de atendimento, de informações e das mesas operadoras no âmbito da Presidência da República e da Vice-Presidência da República; g) a utilização, a operação e a manutenção do auditório do Anexo I do Palácio do Planalto e dos equipamentos ali instalados; e h) as diretrizes e a administração de recursos de tecnologia da informação para segurança de informações tecnológicas; <p>II - planejar, executar, coordenar e controlar as atividades de articulação da Secretaria Especial de Administração com a Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil;</p> <p>III - promover a segurança das comunicações no âmbito da Presidência da República; e</p> <p>IV - planejar e realizar, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, as atividades técnicas de apoio de telecomunicações, de eletrônica, de rádio operação, de telefonia e de segurança eletrônica ao Presidente da República, incluídas aquelas relacionadas com viagens, deslocamentos e eventos dos quais ele participe.</p>
Divisão de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIGOV	<p>I - planejar, implantar e acompanhar os projetos e processos de governança de TIC;</p> <p>II - acompanhar os indicadores de gestão de TIC;</p> <p>III - gerenciar a execução do orçamento de TIC;</p> <p>IV - coordenar a elaboração das respostas às auditorias internas e externas, relacionadas à Gestão em TIC;</p> <p>V - exercer as atividades de órgão setorial do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP; e</p> <p>VI - executar ações preventivas e de controle de padrões de sustentabilidade no uso dos recursos naturais, na prestação dos serviços e nas aquisições e contratações, com mitigação dos desperdícios e redução dos gastos.</p>
Coordenação de Análise de Dados e Inteligência da Informação - COADI	<p>I - coordenar e executar atividades de prospecção de soluções e metodologias inovadoras, em articulação com as demais Coordenações-Gerais, com foco em análise de dados estruturados e não estruturados;</p> <p>II - coletar, sistematizar, integrar e interpretar dados e informações de interesse dos órgãos essenciais da Presidência da República; e</p>

	<p>III - disponibilizar estudos, indicadores e informações para subsidiar o processo de gestão interna da Presidência da República e de suas áreas finalísticas.</p>
<p>Coordenação de Segurança da Informação em Meios Tecnológicos - COSIT</p>	<p>I - coordenar e controlar as atividades relacionadas à operacionalização da Autoridade Certificadora da Presidência da República e da sua Autoridade Registradora vinculada;</p> <p>II - coordenar as atividades de prestação de informações personalizadas e atendimento telefônico ininterrupto às autoridades de primeiro e segundo escalões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de atendimento do PABX da Presidência da República;</p> <p>III - coordenar as atividades de apoio tecnológico nos eventos e deslocamentos presidenciais;</p> <p>IV - coordenar, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional, as atividades de segurança eletrônica e de comunicações nos ambientes de uso do Presidente da República; e</p> <p>V - gerenciar, em articulação com o Gabinete de Segurança Institucional, os serviços de comunicação via satélite nas aeronaves presidenciais.</p>
<p>Coordenação Geral de Operações e Atendimento a Usuários - CGATE</p>	<p>I - planejar, coordenar e avaliar as ações para a disponibilização de recursos de tecnologia da informação, de telecomunicações e de áudio/vídeo aos usuários da PR;</p> <p>II - propor estratégias e planos táticos e operacionais, nos temas relativos ao atendimento de TIC;</p> <p>III - planejar a contratação de bens e serviços relativos à sua área de atuação e gerir os contratos decorrentes, no âmbito da Coordenação-Geral; e</p> <p>IV - executar as atividades de apoio tecnológico nos deslocamentos e eventos presidenciais.</p>
<p>Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia - CGDES</p>	<p>I - desenvolver, documentar, manter e sustentar sistemas de informação, portais e sítios, no âmbito da Presidência da República;</p> <p>II - formular soluções tecnológicas para atender às necessidades de informação dos órgãos da Presidência da República;</p> <p>III - planejar a contratação de bens e serviços relativos à sua área de atuação e gerir os contratos decorrentes;</p> <p>IV - elaborar os padrões, métodos e modelos de artefatos de software no âmbito da Presidência da República, em conformidade aos normativos de governo eletrônico; e</p> <p>V - realizar estudos para o aprimoramento das soluções tecnológicas dos sistemas informatizados.</p>
<p>Coordenação-Geral de Infraestrutura Tecnológica e Telecomunicações - CGITT</p>	<p>I - planejar e coordenar as atividades relacionadas com acesso aos recursos de tecnologia da informação, armazenamento e processamento de dados; infraestruturas de centro de dados, de comunicação de dados e de voz e vídeo;</p> <p>II - propor e implementar diretrizes e normas na área de tecnologia da informação e de telecomunicações, incluindo a segurança da informação e comunicações;</p> <p>III - subsidiar a Diretoria de Tecnologia na articulação com órgãos do Poder Executivo federal, e dos demais Poderes, com empresas de telecomunicações e com o órgão regulador nacional de controle das telecomunicações em assuntos sobre uso de tecnologia da informação e de telecomunicações;</p> <p>IV - executar atividades de apoio tecnológico nos deslocamentos e eventos presidenciais; e</p> <p>V - coordenar as atividades da Equipe de Tratamento de Incidentes em Redes - ETIR.</p>

Tabela 7 - Setores da DITEC e suas competências

6.2 Macroprocessos da DITEC

A DITEC provê recursos e serviços de TIC em Brasília, nos locais Palácio do Planalto, Anexos, Complexo N2, Palácio da Alvorada, Palácio do Jaburu e Granja do Torto, em São Paulo e em Altamira, bem como presta suporte de TIC aos deslocamentos e viagens do Presidente da República.

De forma a atender às suas competências, a estrutura organizacional da DITEC orienta-se pelos seguintes macroprocessos de TIC:

- ▶ **INFRAESTRUTURA DE TIC** - abrange os temas relacionados ao ambiente computacional, softwares básicos, computadores pessoais, serviços e servidores de rede, bem como à infraestrutura física e são desenvolvidos pela CGITT;

- ▶ **DESENVOLVIMENTO de soluções tecnológicas e manutenção de Sistemas de Informação** - são tratados os temas vinculados a metodologias, ferramentas e processos de desenvolvimento de sistemas de informação, portais e painéis no âmbito da Presidência, sob a gestão CGDES;

- ▶ **ATENDIMENTO ao usuário final** - trata os temas relacionados ao atendimento de tecnologia da informação e de telecomunicações e suas atividades são suportadas pela CGATE;

- ▶ **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO em meios tecnológicos** - abrange os temas relacionados à COSIT e trata das questões vinculadas aos deslocamentos presidenciais no Brasil e no exterior, à Certificação Digital, ao atendimento da Central de Informações Personalizadas e dos PABX dos Palácios do Planalto, da Alvorada e do Jaburu e da Residência Oficial do Torto;

- ▶ **Soluções de ANÁLISE DE DADOS e inteligência da informação** - apresenta os trabalhos desenvolvidos na COADI, com foco em Análise de Dados, aplicação de algoritmos e técnicas de Mineração de Dados (estruturados, semi-estruturados e não estruturados) em documentos, mídias sociais e páginas da web, bem como Inteligência Artificial (aprendizado de máquina e previsão); e

- ▶ **GESTÃO E GOVERNANÇA de TIC** - são abordadas as ações que envolvem a elevação do nível de maturidade dos seus processos de governança e gestão de serviços de TIC, bem como no apoio e mobilização das autoridades superiores da PR, pela relevância que o tema traz para o processo de transparência na aplicação dos recursos de TIC. A coordenação do tema está a cargo da DIGOV e da Assessoria do Diretor de Tecnologia.

7. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

O gráfico de acompanhamento abaixo apresenta o resultado da realização do PDTI anterior referente aos anos de 2015 a 2018. O PDTIC/PR 2015-2018 foi composto por 43 Metas, subdivididas em ações, das quais 49% foram concluídas, 44% foram replanejadas e 7% foram canceladas.

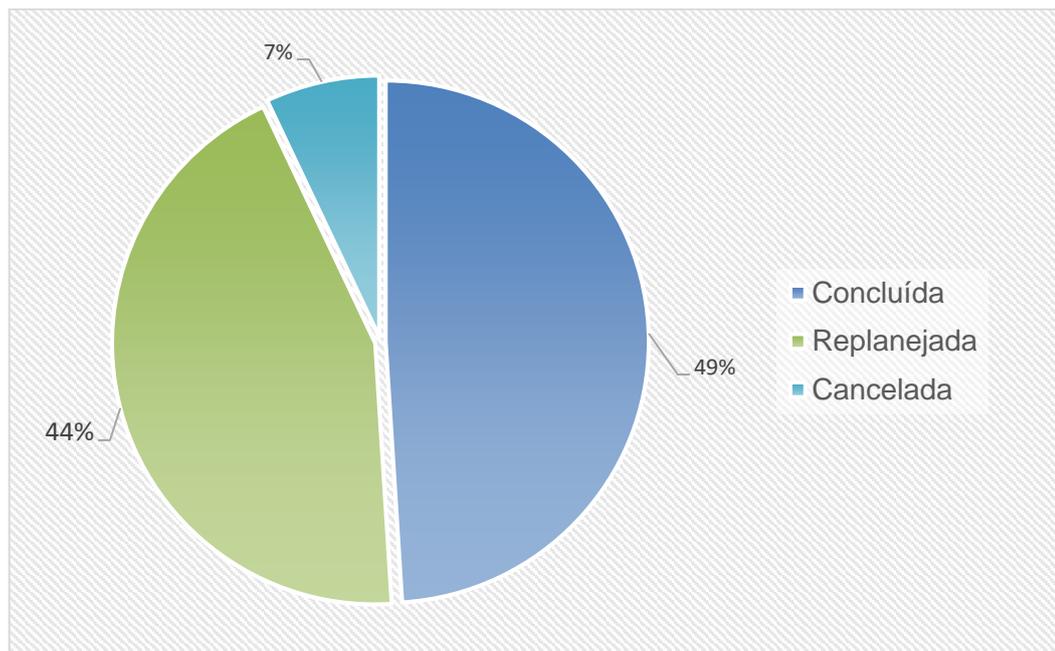


Figura 3 - Status das Ações do PDTIC anterior

Analisando o resultado apresentado no gráfico acima, constatamos que durante a vigência do PDTIC anterior, o índice de ações replanejadas atingiu um patamar significativo, o que ocasionou a subsequente transferência dessas ações para este PDTIC, uma vez que as necessidades correlacionadas foram novamente listadas no atual inventário. Ressalta-se, no entanto, que algumas dessas ações encontram-se em andamento e serão concluídas durante a vigência deste PDTIC.

O replanejamento e cancelamento das ações do PDTIC anterior ocorreram, principalmente, devido à mudança presidencial em 2016, provocando alterações em diretrizes de gestão e da estrutura organizacional na PR. Alia-se a esse fato, a inserção e desvinculação de vários órgãos à PR, acarretando a necessidade de repriorização das ações e metas de TIC e um esforço não planejado para novas demandas. Soma-se a esse fato, a força de trabalho de TIC insuficiente para o atendimento das necessidades dos órgãos, tendo

em vista a redução do quadro de servidores, devido à aposentadoria, PDV, Decreto 9.144, dentre outros.

Outro fator relevante para o replanejamento das ações foi o contingenciamento orçamentário, que impactou diretamente o cumprimento do plano, forçando a repriorização das ações, bem como das metas estabelecidas.

Destaca-se, por fim, a baixa maturidade da governança à época, motivada pela existência de um comitê de governança de TIC consultivo e pouco atuante, anterior à criação do CGD/PR, quando não houve o monitoramento das ações planejadas, dificultando o alcance das metas estabelecidas. Sem um comitê atuante, a aplicação efetiva das melhores práticas de gestão de TIC ficou prejudicada.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O Referencial Estratégico de TIC, composto por Missão, Visão, Valores, Análise Ambiental e Objetivos Estratégicos serviu como direcionador para o levantamento das necessidades e para o planejamento das ações de TIC deste documento.

8.1 Missão

A missão é a declaração que representa a identidade da organização estabelecendo seu propósito mais amplo. É a razão de ser da organização e procura determinar o negócio e o porquê de sua existência. Deve ser imune a objetivos e estratégias estabelecidos. Em vista disso, a seguinte missão reflete a declaração do principal propósito da PR com relação à estratégia de TIC:

“Prover soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o cumprimento da missão institucional da Presidência da República.”

8.2 Visão

A visão define o que se pretende ser no futuro, incorporando as aspirações na busca da excelência no cumprimento da missão. Para o período de 2014 a 2018, a PR tem a seguinte visão com relação à estratégia de TIC:

“Ser reconhecida por sua importância estratégica e excelência em soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na Presidência da República.”

8.3 Valores

Os valores representam a cultura organizacional da Presidência. São o conjunto de sentimentos que estrutura, ou pretende estruturar, a cultura e a prática da organização.

A PR destaca os seguintes valores com relação à estratégia de TIC:

- **Transparência** - clareza e visibilidade das ações de TIC.
- **Inovação** - introdução de novidades, com foco na renovação contínua.
- **Efetividade** - capacidade para produzir os resultados esperados, com qualidade do que é eficiente.

- **Sustentabilidade** - conquistar e manter a excelência da gestão ao longo do tempo, pela capacidade interna de lidar com ameaças e oportunidades.
- **Integração** - incorporação dos integrantes do CGD/PR em um conjunto único e democrático.
- **Segurança** - garantia da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.

8.4 Análise SWOT

A Análise SWOT é uma técnica para estudo de forças e fraquezas sob o aspecto das variáveis internas da instituição (ambiente interno), bem como da análise de ameaças e oportunidades relacionadas às variáveis externas (ambiente externo). Essa ferramenta identifica tópicos-chave em planejamento estratégico. O resultado desta análise está apresentado na tabela abaixo:

	FORÇAS	FRAQUEZAS
INTERNO	1) Atuação efetiva do Comitê de Governança Digital como instrumento de integração das ações e planejamento de TIC dos órgãos da PR e VPR; 2) Posicionamento do CGD em nível estratégico; 3) Existência de planos de metas e ações de TIC; 4) Arcabouço normativo abrangente para soluções de TIC; 5) Pessoal de TIC qualificado; 6) Gestão de SIC alinhada às boas práticas; e 7) Alta capacidade de resposta, produtividade e tempestividade na entrega de soluções de TIC.	1) Parque computacional parcialmente obsoleto; 2) Recursos humanos de TIC insuficientes apesar de qualificados; 3) Alta rotatividade de recursos humanos de TIC; 4) Ausência de quadro próprio de servidores; 5) Cultura de SIC incipiente; 6) Estrutura de TIC com posicionamento organizacional não estratégico; 7) Execução orçamentária de TIC em descompasso com o planejado; e 8) Capacidade limitada de entrega de sistemas de informação.
EXTERNO	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	1) Evolução tecnológica (TIC); 2) Massificação do uso de TIC; 3) Estratégia de Governo Digital; 4) Crescimento e amadurecimento de soluções livres e de código aberto; 5) Capacidade de estabelecer parcerias; 6) Entrega de valor para a sociedade por meio da Transformação Digital; 7) Potencialização do uso ferramentas de TIC com aumento de produtividade; e 8) Política Nacional de Segurança da Informação e seus instrumentos.	1) Entradas e saídas intempestivas de órgãos na estrutura organizacional da PR; 2) Restrição orçamentária; 3) Perda de recursos humanos (PDV, aposentadorias, rotatividade); 4) Desvalorização cambial nas contratações de TIC; 5) Ataques cibernéticos; 6) Descontinuidade tecnológica; e 7) Situações emergenciais que impactem a TIC.

Tabela 8 - Análise de SWOT da TI (revisado em julho de 2020)

8.5 Objetivos estratégicos

Os Objetivos Estratégicos listados na tabela 9 abaixo, conforme disposto no PETIC/PR 2019-1022 v.2, traduzem os resultados que a TIC da PR pretende alcançar, e serviram de base para a definição das necessidades e do plano de ações da TIC para os anos de vigência deste documento.

Estes objetivos foram agrupados em 4 (quatro) perspectivas, baseadas na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC): Recursos (Pessoas e Infraestrutura), Processos Internos, Clientes e Resultados, que formaram o Mapa Estratégico da TIC apresentado na figura 4, a seguir.

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO DE TIC	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR	<i>Desenvolver ações que aumentem a percepção do valor estratégico gerado pela TIC aos órgãos da PR.</i>
OE02	Aumentar o nível de satisfação do usuário de TIC da PR	<i>Aumentar o nível de satisfação dos usuários de TIC da PR, aprimorando o tempo de resposta e o nível dos serviços prestados.</i>
OE03	Viabilizar o uso da inteligência da informação como solução de TIC	<i>Viabilizar o uso da ciência de dados como ferramenta para auxílio na tomada de decisão.</i>
OE04	Promover a cultura de SIC	<i>Disseminar, monitorar e avaliar continuamente a cultura de SIC.</i>
OE05	Aprimorar a gestão de SIC	<i>Refere-se a garantir a continuidade do processo de amadurecimento da gestão de SIC em meios tecnológicos a fim de preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.</i>
OE06	Priorizar a transformação digital na entrega de soluções de TIC	<i>Ênfase no uso potencial de tecnologias digitais com o objetivo de aumentar a produtividade, eficiência e a garantia de melhores resultados para a sociedade.</i>
OE07	Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC	<i>Garantir a continuidade do processo de amadurecimento da Governança e da Gestão de Serviços de TIC.</i>
OE08	Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC	<i>Manter os recursos de infraestrutura atualizados, a fim de garantir a continuidade dos serviços de TIC e a disponibilidade dos recursos necessários ao cumprimento das metas institucionais, evitando a obsolescência de equipamentos críticos e a estagnação tecnológica.</i>
OE09	Fortalecer o quadro de servidores de TIC	<i>Gestão de pessoas com a finalidade de fortalecer o quadro de servidores de TIC.</i>
OE10	Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC	<i>Ampliação da capacidade e qualidade dos serviços de TIC entregues à PR, a fim de proporcionar os recursos tecnológicos necessários para o adequado desempenho das atividades administrativas e finalísticas.</i>

Tabela 9 - Objetivos Estratégicos da TIC da PR (revisados em julho de 2020)

MAPA ESTRATÉGICO
PLANO ESTRATÉGICO DE TIC DA PR 2019 - 2022

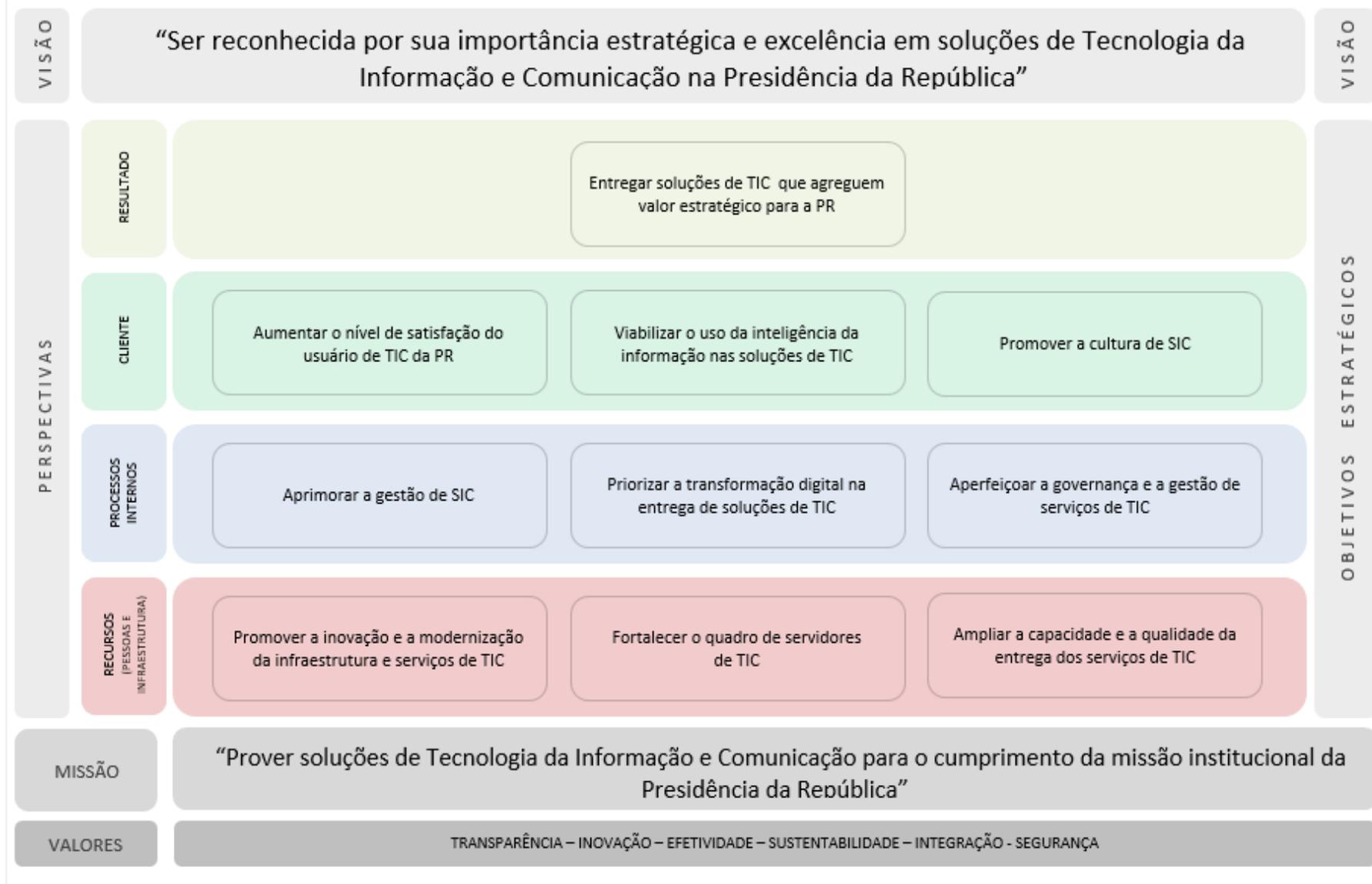


Figura 4 - Mapa Estratégico da TIC (Revisado em julho de 2020)

9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PDTIC/PR encontra-se em alinhamento com as estratégias dos órgãos integrantes da PR, bem como com a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos definidos pela Secretaria-Geral da PR no ano de 2020. Este plano está alinhado também ao Plano Plurianual - PPA, à Estratégia de Governo Digital - EGD 2020-2022, ao PGTIC/PR e ao PETIC/PR 2019-2022 v.2, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ID	OE	Alinhamento Estratégico	Fonte
OE01	Entregar soluções de TIC que agreguem valor estratégico para a PR	Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios	EGD
		OE 12 - Consolidar a gestão focada em resultados	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
OE02	Aumentar o nível de satisfação do usuário de TIC da PR	Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais	EGD
		OE 15 - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Presidência da República	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
OE03	Viabilizar o uso da inteligência da informação como solução de TIC	Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências	EGD
		Objetivo 1057 - Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas.	PPA
OE04	Promover a cultura de SIC	Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	EGD
		OE 10 - Desenvolver práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
OE05	Aprimorar a gestão de SIC	Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica	EGD
		OE 10 - Desenvolver práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
		Objetivo 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética	PPA
OE06	Priorizar a transformação digital na entrega de soluções de TIC	Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais	
		Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos	EGD
		Objetivo 6 - Serviços públicos integrados	
		Objetivo 1060 - Simplificar, integrar e agilizar o acesso da sociedade aos serviços públicos	PPA
		OE 15 - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Presidência da República	Planejamento Estratégico SG 2018-2023

ID	OE	Alinhamento Estratégico	Fonte
OE07	Aperfeiçoar a governança e a gestão de serviços de TIC	OE 12 - Consolidar a gestão focada em resultados	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
		Objetivo 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética	PPA
OE08	Promover a inovação e a modernização da infraestrutura e serviços de TIC	Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes	EGD
		Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	
		OE 15 - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Presidência da República	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
		Objetivo 1157 - Ampliar a capacidade do Estado de prover entregas à sociedade com agilidade, qualidade e sustentabilidade a partir do aprimoramento da gestão de recursos e processos	PPA
OE09	Fortalecer o quadro de servidores de TIC	Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais	EGD
		OE 14 - Prover recursos humanos qualificados para desempenho das competências institucionais	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
		Objetivo 1159 - Aumentar a eficiência da força de trabalho do Estado por meio da capacitação, do aprendizado organizacional e da promoção da diversidade	PPA
OE10	Ampliar a capacidade e a qualidade da entrega dos serviços de TIC	Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios	EGD
		Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação	
		OE 15 - Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Presidência da República	Planejamento Estratégico SG 2018-2023
		Objetivo 1158 - Aumentar a eficiência da ação do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação e o aprimoramento da gestão, contribuindo para a segurança da informação e comunicações e a segurança cibernética	PPA

Tabela 10 - Alinhamento estratégico (Revisado em julho de 2020)

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O levantamento das necessidades de recursos, serviços e processos realizado nas unidades da PR, representadas no CGD/PR, foi realizado para identificação das necessidades de TIC e planejamento das ações da TI para 2019 e 2020.

Foram, portanto, identificadas as 25 (vinte e cinco) necessidades de TIC, sendo 23 (vinte e três) relativas à todos os órgãos do CGD, e 2 (duas) relativas somente ao Gabinete de Segurança Institucional - GSI, agrupadas em 6 (seis) eixos técnicos, com suas respectivas vinculações aos Objetivos Estratégicos da TIC da PR, conforme apresentado na tabela abaixo:

Eixo	Necessidade de TIC	OE	Unidade
Governança e Gestão	N01 Melhorar os processos e soluções de Governança e Gestão de TIC	OE07	CGD/PR
	N02 Implementar soluções de apoio a tomada de decisão	OE01, OE03	CGD/PR
	N03 Implementar soluções de gestão da informação e do conhecimento	OE08, OE09	CGD/PR
	N04 Conscientizar e sensibilizar os usuários da PR quanto ao uso dos recursos computacionais	OE04	CGD/PR
	N05 Fortalecer equipe técnica	OE09	CGD/PR
Infraestrutura	N06 Atualizar o serviço de comunicação via satélite para cobrir locais remotos e nos deslocamentos aéreos do Presidente da República.	OE01, OE08, OE10	CGD/PR
	N07 Aumentar a capacidade, o nível de disponibilidade e a performance da infraestrutura e dos serviços de TIC	OE08, OE10	CGD/PR
	N08 Atualizar a infraestrutura do auditório e salas de reunião	OE08, OE10	CGD/PR
	N09 Disponibilizar infraestrutura tecnológica para segurança institucional	OE01, OE08, OE10	GSI
	N10 Fornecer ambiente moderno de produção de insumos cartográficos e geoespaciais	OE01, OE08	GSI
Atendimento ao usuário	N11 Fornecer serviço de impressão e digitalização	OE10	CGD/PR
	N12 Disponibilizar aos usuários da PR recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho de suas atividades	OE08, OE10	CGD/PR

Eixo	Necessidade de TIC		OE	Unidade
	N13	Fornecer pacotes de softwares comerciais para atendimento das áreas da PR	OE08, OE10	CGD/PR
	N14	Elevar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC	OE02	CGD/PR
Segurança	N15	Elevar o nível de segurança dos ativos de informação da PR	OE08, OE10	CGD/PR
	N16	Aperfeiçoar os recursos e serviços de TIC utilizados nas missões presidenciais	OE01, OE08, OE10	CGD/PR
	N17	Aumentar a eficácia do processo de contramedidas de segurança eletrônica e de comunicações	OE01, OE08, OE10	CGD/PR
	N18	Aprimorar o serviço de certificação digital da PR	OE05, OE06	CGD/PR
	N19	Conscientizar e sensibilizar os usuários da PR quanto à segurança da informação em meios tecnológicos.	OE04	CGD/PR
Sistemas de Informação	N20	Aprimorar o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação	OE01, OE06, OE10	CGD/PR
	N21	Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas da PR	OE01, OE06, OE10	CGD/PR
	N22	Disponibilizar serviços públicos digitais na plataforma de governo	OE01, OE06, OE08	CGD/PR
	N23	Promover a abertura das bases de dados da PR	OE01, OE06	CGD/PR
Pesquisa, Análise de Dados e Inovação	N24	Promover e viabilizar o uso da mineração de dados para tomada de decisão	OE01, OE03, OE6	CGD/PR
	N25	Adotar o uso de novas tecnologias para ganho de produtividade e desempenho	OE01, OE03, OE6	CGD/PR

Tabela 11 - Inventário de necessidades

10.1 Descrição das necessidades

10.1.1 Governança e Gestão

N01 - Melhorar continuamente os processos e soluções de Governança e Gestão de TIC

Aprimoramento contínuo das soluções, processos e mecanismos de trabalhos voltados à melhoria da governança e da gestão de TIC, por meio da revisão/implementação de processos,

atualização e implantação de sistemas e ferramentas de gestão de TIC, bem como implementação de indicadores, com o objetivo de apoiar a organização no atingimento dos objetivos de negócio.

N02 - Implementar soluções de apoio a tomada de decisão

Implementação de ferramentas de inteligência de negócio e de acompanhamento de planejamentos estratégicos, com o objetivo de fornecer informações gerenciais, por meio de painéis e relatórios automatizados, para a tomada de decisão.

N03 - Implementar soluções de gestão da informação e do conhecimento

Aprimoramento da gestão de informações e do conhecimento por meio da contratação de solução que contribua para a organização e disponibilização do conhecimento.

N04 - Conscientizar e sensibilizar os usuários da PR quanto ao uso dos recursos computacionais

Conscientização e sensibilização dos usuários por meio da atualização dos normativos de TIC e da realização de campanhas educativas voltadas para uso dos recursos computacionais.

N05 - Fortalecer equipe técnica

Atualização da equipe técnica e de gestão de TIC por meio do mapeamento e avaliação das competências dos servidores, do redimensionamento da força de trabalho necessária para o cumprimento da missão de TIC na PR e da contínua participação dos servidores em eventos de capacitação técnica.

10.1.2 Infraestrutura

N06 - Atualizar o serviço de comunicação via satélite para cobrir locais remotos e nos deslocamentos aéreos do Presidente da República.

Melhoria do serviço e equipamentos de comunicação via satélite nas aeronaves presidenciais com a implementação de segurança institucional e serviços de streaming.

N07 - Aumentar a capacidade, o nível de disponibilidade e a performance da infraestrutura e dos serviços de TIC

Ampliar a capacidade da infraestrutura e dos serviços de TIC, por meio da aquisição de servidores de rede de alta capacidade e desempenho, da atualização das soluções de virtualização, da aquisição de *storage* utilizando tecnologias de estado sólido e alto desempenho (*allflash*), atualização dos componentes da sala cofre e implantação de um novo NOC (24x7), modernização dos ativos de rede, implantação de infraestrutura própria de fibras ópticas de alta capacidade, dentre outros.

N08 - Atualizar a infraestrutura do auditório e salas de reunião

Modernização do auditório e salas de reunião com a aquisição de novos equipamentos audiovisuais e provimento do serviço de videoconferência.

N09 - Disponibilizar infraestrutura tecnológica para segurança institucional

Implantação de melhorias na infraestrutura de dados, voz e vídeo para apoiar o provimento de serviços de rede e acesso a sistemas e aumento de capacidade de processamento e armazenamento de dados para o GSI.

N10 - Fornecer ambiente moderno de produção de insumos cartográficos e geoespaciais.

Disponibilização de equipamentos para impressões cartográficas não convencionais para o GSI.

10.1.3 Atendimento ao Usuário

N11 - Fornecer serviço de impressão e digitalização

Manutenção do serviço de outsourcing de impressão e aquisição de impressoras específicas para atendimento das demandas dos órgãos da PR, bem como de equipamentos de digitalização, conforme as boas práticas recomendadas pelo MP.

N12 - Disponibilizar aos usuários da PR recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho de suas atividades

Disponibilização de recursos e soluções de TIC, tais como: computadores e notebooks, *tablets*, telefonia fixa e móvel, solução de colaboração, etc., com o objetivo de apoiar/otimizar/agilizar o trabalho dos servidores da PR.

N13 - Fornecer pacotes de softwares comerciais para atendimento das áreas da PR

Fornecimento de licenças de software comerciais (de prateleira), tais como, de editoração de imagens, suíte de escritório, dentre outros, para o desempenho das atividades das áreas da PR.

N14 - Elevar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC

Aprimoramento do atendimento técnico e avaliação da satisfação dos usuários.

10.1.4 Segurança

N15 - Elevar o nível de segurança dos ativos de informação da PR

Atualização/modernização de soluções voltadas para a segurança dos ativos de informação da PR, como, *firewall*, segurança de *endpoints* e correio eletrônico, auditoria e anti-DDos.

N16 - Aperfeiçoar os recursos e serviços de TIC utilizados nas missões presidenciais

Atualização do parque de equipamentos e dos serviços de TIC utilizados nas missões presidenciais.

N17 - Aumentar a eficácia do processo de contramedidas de segurança eletrônica e de comunicações

Aprimoramento do serviço de contramedidas eletrônicas nos ambientes de uso do Presidente da República, a partir da atualização dos equipamentos de segurança eletrônica e de comunicações.

N18 - Aprimorar o serviço de certificação digital da PR

Melhoria do serviço de certificação digital centralizado (Módulos de Segurança de Hardware - HSM), permitindo o uso em dispositivos móveis.

N19 - Conscientizar e sensibilizar os usuários da PR quanto à segurança da informação em meios tecnológicos.

Realização de campanhas relacionadas à segurança da informação em meios tecnológicos na PR, bem como avaliação da cultura de SIC junto aos usuários.

10.1.5 Sistemas de Informação

N20 - Aprimorar o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação

Ampliação da capacidade de entrega de sistemas de informação, por meio de contratação de empresa de prestação de serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas, aquisição/atualização de ferramentas, bem como o aperfeiçoamento do processo de gestão de desenvolvimento de sistemas, com o objetivo de otimizar o atendimento às demandas dos órgãos da PR.

N21 - Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas da PR

Desenvolvimento e manutenção de sistemas, portais e aplicações com vistas a oferecer soluções digitais aderentes às necessidades dos órgãos da PR.

N22 - Disponibilizar serviços públicos digitais na plataforma de governo

Desenvolvimento de soluções de TIC para serviços públicos com disponibilização em plataforma de governo.

N23 - Promover a abertura das bases de dados da PR

Aperfeiçoamento do serviço de Dados Abertos da PR.

10.1.6 Pesquisa, Análise de Dados e Inovação

N24 - Promover e viabilizar o uso da mineração de dados para tomada de decisão

Desenvolvimento de soluções de inteligência e aprendizado de máquina por meio da utilização de ferramentas de cruzamento e análise de dados.

N25 - Adotar o uso de novas tecnologias para ganho de produtividade e desempenho

Estudo de novas tecnologias com o intuito de melhorar a produtividade e qualidade dos serviços e atividades desempenhadas na PR.

10.2 Critérios de priorização

Na priorização das Necessidades de TIC, tabela 12, foram consideradas pela criticidade do serviço ao negócio das unidades da PR, sob a visão do CGD/PR. As necessidades foram classificadas, utilizando a Técnica GUT, em 4 (quatro) níveis de prioridade: “Altíssima”, “Alta”, “Média” e “Baixa”, de acordo com a tabela abaixo:

Necessidade de TIC		Prioridade
N08	Atualizar a infraestrutura do auditório e salas de reunião	Altíssima
N17	Aumentar a eficácia do processo de contramedidas de segurança eletrônica e de comunicações	Altíssima
N06	Atualizar o serviço de comunicação via satélite para cobrir locais remotos e nos deslocamentos aéreos do Presidente da República	Alta
N20	Aprimorar o serviço de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação	Alta
N05	Fortalecer equipe técnica	Alta
N07	Aumentar a capacidade, o nível de disponibilidade e a performance da infraestrutura e dos serviços de TIC	Alta
N09	Disponibilizar infraestrutura tecnológica para segurança institucional	Alta
N21	Fornecer soluções de sistemas de informação para as áreas da PR	Alta
N15	Elevar o nível de segurança dos ativos de informação da PR	Alta
N02	Implementar soluções de apoio a tomada de decisão	Média
N01	Melhorar os processos e soluções de Governança e Gestão de TIC	Média

Necessidade de TIC		Prioridade
N19	Conscientizar e sensibilizar os usuários da PR quanto à segurança da informação em meios tecnológicos	Média
N10	Fornecer ambiente moderno de produção de insumos cartográficos e geoespaciais	Média
N12	Disponibilizar aos usuários da PR recursos e serviços de TIC que aumentem a produtividade e melhorem o desempenho de suas atividades	Média
N16	Aperfeiçoar os recursos e serviços de TIC utilizados nas missões presidenciais	Média
N25	Adotar o uso de novas tecnologias para ganho de produtividade e desempenho	Média
N22	Disponibilizar serviços públicos digitais na plataforma de governo	Média
N13	Fornecer pacotes de softwares comerciais para atendimento das áreas da PR	Média
N11	Fornecer serviço de impressão e digitalização	Média
N14	Elevar o nível de satisfação dos usuários em relação aos serviços de TIC	Média
N18	Aprimorar o serviço de certificação digital da PR	Média
N04	Conscientizar e sensibilizar os usuários da PR quanto ao uso adequado dos recursos computacionais	Média
N24	Promover e viabilizar o uso da mineração de dados para tomada de decisão	Baixa
N23	Promover a abertura das bases de dados da PR	Baixa
N03	Implementar soluções de gestão da informação e do conhecimento	Baixa

Tabela 12 - Necessidades priorizadas

11. PLANO DE AÇÕES E METAS

As ações e metas estabelecidas neste PDTIC, tabela 13, foram agrupadas de acordo com os eixos e necessidades de TIC definidos no item anterior. Os planos de ações e metas complementares referentes aos órgãos GSI e VPR estão dispostos no Anexos I e II, respectivamente.

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo		
				2019	2020	
Governança e Gestão	N01	A01	Atualizar sistema de gestão de serviços de TIC	Sistema atualizado	2º Sem	
		A02	Aprimorar os processos de Governança, Gestão de Projetos e Gestão de Serviços de TIC	Maturidade dos processos aumentada	2º Sem	2º Sem
		A03	Implantar processo de Gestão de Riscos em TIC	Processo implantado		1º Sem
		A04	Aprimorar o processo de Gestão de SIC em TIC	Maturidade do processo aumentada	2º Sem	2º Sem
		A05	Atualizar o Sistema de Gestão de Serviços de Telecomunicações	Sistema atualizado	2º Sem	
		A06	Definir e implementar indicadores de gestão de TIC	Indicadores implementados		1º Sem
		A07	Aprimorar os processos de Planejamento e Gestão das Contratações de TIC	Processo aprimorado	2º Sem	2º Sem
	N02	A08	Adquirir licenças ou ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI)	Licenças/ferramentas contratada	2º Sem	
		A09	Implantar painéis de gestão e governança	Painéis implantados	2º Sem	2º Sem
	N03	A10	Adquirir e implantar ferramenta de suporte e acompanhamento de planejamentos estratégicos	Ferramenta implantada	2º Sem	
		A11	Atualizar software de pesquisa qualitativa	Soft. NVIVO atualizado	2º Sem	
	N04	A12	Implementar solução de gestão da informação e do conhecimento	Solução implementada		2º Sem
		A13	Manter o rol de normativos de TIC atualizados	12 normativos revistos	2º Sem	
	N05	A14	Realizar campanhas de conscientização dos usuários	Campanhas desenhadas e realizadas	2º Sem	2º Sem
		A15	Capacitar continuamente os servidores de TIC	70% do Plano Anual de Capacitação	2º Sem	2º Sem
	N05	A16	Redimensionar a força de trabalho de TIC necessária	Levantamento da força realizado	1º Sem	
		A17	Mapear e avaliar as competências dos servidores de TIC	Competências de TIC mapeadas	1º Sem	

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo		
				2019	2020	
Infraestrutura	N06	A18	Ampliar a capacidade e segurança do tráfego de dados e incorporar serviços de streaming das aeronaves presidenciais.	Serviço para aeronaves contratado	2º Sem	
		A19	Atualizar os componentes da Sala Cofre (refrigeração, energia elétrica, monitoramento, prevenção de incêndio, etc.) do Centro de Dados da PR	Contratações realizadas		2º Sem
		A20	Implantar novo Núcleo de Operações e Controle (NOC) com operação 24x7	NOC implantado		2º Sem
		A21	Ampliar a capacidade de processamento de dados	Servidores de rede adquiridos	1º Sem	
		A22	Ampliar a capacidade de armazenamento de dados	Storage adquirido	1º Sem	
		A23	Ampliar a capacidade da rede de dados, voz e vídeo da PR	Capacidade da Rede ampliada e atualizada	2º Sem	
		A24	Implantar serviço de comunicação unificada	Serviço implantado		1º Sem
		A25	Implantar nova infraestrutura de cabeamento estruturado	Nova infraestrutura implantada		2º Sem
		A26	Implantar Mosaico Digital para acompanhamento de informações jornalísticas, em tempo real	Mosaico Digital adquirido e implantado	1º Sem	
		A27	Atualizar o Sistema Gerenciador de Banco de Dados	SGBD (Oracle) atualizado	1º Sem	
	N07	A28	Implantar infraestrutura própria de fibras ópticas, integrando o Palácio do Planalto, Anexos e complexo N2 ao Espaço Israel Pinheiro, IN, Pavilhão de Metas e as Residências Oficiais	Infraestrutura de fibras contratada e implantada		2º Sem
		A29	Atualizar a infraestrutura do site redundante para assumir, em tempo real, os serviços críticos de TIC da PR	Aquisições realizadas e implantadas	1º Sem	
		A30	Adquirir e atualizar solução de virtualização	Solução adquirida	1º Sem	
		A31	Atualizar e ampliar o serviço de armazenamento em nuvem	Serviço melhorado e ampliado	1º Sem	
		A32	Modernizar serviços de acesso condicionado a conteúdo televisivo (TV por assinatura), com atualização do sistema de gestão, processamento e distribuição de conteúdo por IPTV.	Serviço de IPTV e TV por assinatura modernizado	1º Sem	
		A33	Atualizar infraestrutura tecnológica dos Palácios e Residências oficiais, e dos Escritórios Regionais	Aquisições e contratações realizadas		2º Sem
		A34	Modernizar sistema de automação do gabinete do Presidente da República	Sistema (Creston) atualizado	1º Sem	

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo		
				2019	2020	
Atendimento ao usuário	N08	A35	Atualizar e adquirir novos equipamentos audiovisuais para auditório e salas e reunião	Novos equipamentos adquiridos	1º Sem	
		A36	Implantar nova solução de videoconferência nas salas de reunião	Solução de videoconferência implantada	1º Sem	
	N11	A37	Manter o serviço de outsourcing de impressão	Contrato renovado	2º Sem	2º Sem
		A38	Adquirir equipamentos de impressão específicos e digitalização	Equipamentos demandados adquiridos	2º Sem	2º Sem
		A39	Manter o serviço de telefonia fixa e móvel	Contratos renovados	2º Sem	2º Sem
	N12	A40	Adquirir/atualizar parque de computadores e notebooks	25% do parque renovado	2º Sem	2º Sem
		A41	Implantar solução de colaboração	Solução contratada e implantado		1º Sem
		A42	Fornecer dispositivos móveis e acessórios de TIC	Dispositivos adquiridos	2º Sem	2º Sem
		A43	Disponibilizar recursos audiovisuais para as atividades de comunicação	Recursos audiovisuais adquiridos	2º Sem	2º Sem
		A44	Disponibilizar serviços de TIC em nuvem	Serviço estudado, contratado e disponibilizado conforme demandas		2º Sem
	N13	A45	Adquirir e disponibilizar pacotes de software de edição de imagem, fotografia, design, vídeo e web	Softwares adquiridos conforme demandas	2º Sem	2º Sem
		A46	Adquirir e disponibilizar licenças de software técnico/científico	Softwares adquiridos conforme demandas	2º Sem	2º Sem
		A47	Adquirir e disponibilizar licenças de suíte de escritório	Licenças adquiridas	2º Sem	2º Sem
	N14	A48	Aprimorar o atendimento técnico de 1º e 2º níveis	Estudo técnico realizado e solução implantada		2º Sem
		A49	Monitorar a satisfação do usuário por meio de pesquisas	Pesquisas de satisfação realizadas e ajustes implantados	2º Sem	2º Sem
Segurança	N15	A50	Implantar solução de Firewall de nova geração (NGFW)	Solução adquirida e implantada	1º Sem	
		A51	Atualizar software de segurança de endpoints (antivírus/antispam)	Solução adquirida e implantada	1º Sem	
		A52	Implantar software de auditoria e análise de vulnerabilidades	Solução adquirida e implantada	1º Sem	
		A53	Adquirir serviço de proteção contra ataques de negação de serviço (Anti-DDoS) a nível global (ferramentas de análise e tratamento de incidentes)	Solução adquirida e implantada	1º Sem	

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo			
				2019	2020		
	N16	A54	Atualizar parque tecnológico utilizado nas missões presidenciais	100% do parque atualizado		1º Sem	
		A55	Atualizar solução portátil de comunicação de dados satelital utilizada nos eventos e deslocamentos presidenciais em locais remotos	Solução adquirida e implantada	2º Sem		
	N17	A56	Atualizar o parque de instrumentos de segurança eletrônica e de comunicações de aplicação nos ambientes de uso do PR	Equipamentos adquiridos	1º Sem		
		N18	A57	Implantar solução de certificação digital centralizada (HSM), permitindo o uso em dispositivos móveis	Solução adquirida e implantada		2º Sem
	N19	A58	Realizar campanhas de conscientização dos usuários em SIC	Campanhas desenhadas e realizadas	2º Sem	2º Sem	
		A59	Avaliar a maturidade da cultura de SIC dos usuários da PR	Metodologia desenhada e avaliação realizada	2º Sem	2º Sem	
	Sistemas de Informação	N20	A60	Ampliar a capacidade de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação da PR	Nova empresa de desenvolvimento contratada	1º Sem	
			A61	Implantar o serviços de Avaliação de Qualidade de Software (processos, usabilidade, arquitetura, requisitos, testes e banco de dados)	Serviço implantado	2º Sem	
		A62	Adquirir/ manter ferramentas para desenvolvimento de sistemas	Ferramentas adquiridas/ renovadas conforme demandas	2º Sem	2º Sem	
A63		Promover a transformação digital dos processos e serviços internos da PR	Plano de transformação digital elaborado e executado		2º Sem		
A64		Aperfeiçoar processo de gestão de serviços de desenvolvimento de sistemas	Processo aperfeiçoado	2º Sem			
N21		A65	Desenvolver e manter sistemas de informação da PR	80% dos sistemas demandados desenvolvidos	2º Sem	2º Sem	
		A66	Adquirir e disponibilizar soluções de sistemas comerciais para demandas específicas de negócio	Soluções demandas adquiridas e implantadas	2º Sem	2º Sem	
		A67	Ampliar o desenvolvimento de aplicativos móveis	Aplicativos móveis desenvolvidos conforme necessidade do negócio	2º Sem	2º Sem	
		A68	Aperfeiçoar plataforma de treinamento à distância	Plataforma EAD aperfeiçoada e disponibilizada	2º Sem		

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo		
				2019	2020	
	N22	A69	Desenvolver soluções de TIC para serviços públicos	50% dos serviços públicos, total ou parcialmente digitais, disponibilizados na plataforma de Cidadania Digital		2º Sem
	N23	A70	Aprimorar o serviço de Dados Abertos da PR	Integração com o Portal de Dados Abertos do MP realizada		1º Sem
Pesquisa, Análise de dados e Inovação	N24	A71	Adquirir e disponibilizar ferramentas de análise de dados para produção de estudos estratégicos	Estudo técnico realizado e ferramentas adquiridas	2º Sem	1º Sem
		A72	Desenvolver soluções de inteligência e aprendizado de máquina	6 soluções desenvolvidas por ano		2º Sem
	N25	A73	Realizar análises e estudos de novas tecnologias aplicáveis na PR	4 prospecções realizadas / ano e 1 implantada	2º Sem	2º Sem

Tabela 13 - Plano de Ações e Metas

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

As ações de pessoal relativas à execução deste planejamento representam estimativas iniciais e preliminares para o momento de sua elaboração.

A avaliação do quantitativo e da qualificação dos recursos humanos necessários para a área de TIC foram necessidades relevantes identificadas no decorrer do processo de elaboração deste planejamento e deram origem às ações “Mapear e avaliar as competências dos servidores de TIC” e “Redimensionar a força de trabalho de TIC necessária”, ambas previstas no Plano de Ações. Tanto a avaliação das competências, como o redimensionamento da força de trabalho, serão objeto de uma análise conjunta com as áreas de TIC e a área de gestão de pessoas e resultarão no quantitativo e na qualificação dos recursos humanos necessários para o alcance das metas e das ações aqui estabelecidas.

No intuito de subsidiar as ações de pessoal, relativas à capacitação, para a execução do Plano de Ações de TIC, primeiramente as necessidades foram agrupadas em 6 (seis) eixos técnicos: Governança e Gestão, Infraestrutura, Atendimento ao Usuário, Segurança, Sistemas de Informação e Pesquisa, Análise de dados e Inovação. Complementarmente, foi realizado também um levantamento básico no qual foram identificadas as áreas de conhecimento de TIC necessárias para o desenvolvimento das atividades a serem executadas e que contribuirão para o alcance das metas estabelecidas.

A seguir, apresentamos a tabela 14 com o resultado desse levantamento, onde associamos as necessidades inventariadas por eixo temático às áreas de conhecimento identificadas, as quais poderão auxiliar na elaboração do Plano de Capacitação da equipe de TIC. A execução contínua e planejada do Plano de Capacitação contribuirá para o resultado da ação “Capacitar continuamente os servidores de TIC”, também prevista no Plano de Ações do presente documento.

Eixo	Necessidade	Área de conhecimento											
		Arquitetura de TIC	Aquisições de TIC	Dados e Informações	Gestão de Contratos de TIC	Governança de TIC	Gestão de pessoas	Gestão de Infraestrutura	Gestão de Relacionamento	Gestão de Soluções de TIC	Serviços públicos digitais	Sustentação de serviços de TIC	Segurança da Informação
Governança e Gestão	N1		X	X	X	X	X	X	X	X			
	N2			X	X	X				X			
	N3			X			X						
	N4					X	X		X				X
	N5	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X
Infraestrutura	N6	X	X		X			X		X		X	X
	N7	X	X		X			X		X		X	X
	N8	X	X		X							X	
	N9	X	X		X			X		X		X	X
	N10	X	X		X			X		X		X	
Atendimento ao usuário	N11		X		X			X	X	X		X	X
	N12		X		X				X	X		X	X
	N13		X		X			X		X		X	X
	N14			X		X	X		X				
Segurança	N15	X	X		X			X				X	X
	N16	X	X		X			X	X	X		X	X
	N17		X		X			X		X		X	X
	N18				X					X			X
	N19					X	X		X				X
Sistemas de Informação	N20		X		X		X			X	X		X
	N21	X	X		X		X	X		X	X		X
	N22	X			X			X		X	X	X	X
	N23	X		X				X				X	X
Pesquisa, Análise de dados	N24		X	X	X					X			X
	N25	X		X				X		X	X		X

Tabela 14 - Plano capacitação por necessidades de TIC

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

A tabela a seguir apresenta os valores estimados para a execução das ações de investimento e custeio em recursos e serviços de TIC, para 2019 e 2020, em função dos objetivos estratégicos de TIC e das necessidades elencadas neste documento. Ressalta-se que as ações deste PDTIC e seus respectivos gastos deverão ser executados conforme disponibilidade orçamentária (LOA).

ESTIMATIVA DE GASTOS (R\$) EM TIC			
Ano	Investimento	Custeio	Total por Ano
2019	31.800.000	29.600.600	61.400.600
2020	10.310.000	34.062.600	44.372.600

Tabela 15 - Estimativa de gastos

Para efeito de projeção, estimou-se um incremento nos valores de investimento e custeio anuais, relativo às ações de TIC planejadas no Projeto de Modernização da Presidência da República - PMPR, projeto da Secretaria de Administração, que surgiu da necessidade de modernizar os recursos e serviços providos para a PR.

Os investimentos em TIC relacionados ao PMPR justificam-se por objetivar a transformação da unidade de tecnologia da informação em um agente impulsionador para o sucesso dos órgãos integrantes da PR no atingimento de suas metas estratégicas. Esta modernização tecnológica induz a um fortalecimento da TIC da PR, reconhecendo-a pelo seu papel estratégico, com uma visão integradora e inovadora no provimento de soluções de TIC, por meio da entrega de infraestrutura e serviços resilientes, seguros, de alta disponibilidade e capacidade, e com atuação proativa e propositiva.

Na tabela 16 abaixo, estão destacados os valores de investimento e custeio projetados para as ações do PMPR, e sua representatividade na estimativa de gastos total para os anos de 2019 e 2020:

	Investimento PMPR	Investimento Total	Custeio PMPR	Custeio já contratado	Custeio Total	% PMPR Invest. Total	% PMPR Custeio Total
2019	31.800.000,00	31.800.000,00	18.488.000,00	11.112.612,45	29.600.612,45	100%	62,5%
2020	10.310.000,00	10.310.000,00	22.950.000,00	11.112.612,45	34.062.600,00	100%	67,4%

Tabela 16 - Estimativa de investimento e custeio para as ações do PMPR

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Para a obtenção de sucesso na execução do PDTIC faz-se necessário monitorar e mitigar os riscos inerentes a ele. A análise de riscos com base na sua probabilidade de ocorrência e impacto na execução determina o grau de exposição de cada risco. A análise dos riscos é importante para estabelecer prioridades para o planejamento de respostas aos riscos e garantir maior atenção para os mais críticos. Os principais riscos deste plano são:

ID	Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Ação Corretiva	Responsável
R01	Contingenciamento orçamentário	Alta	Alto	N/A	Repriorização das necessidades do PDTIC	CGD/PR
R02	Perda de recursos humanos (Decreto 9144, PDV, rotatividade das Forças Armadas)	Alta	Alto	1. Requisitar novos servidores 2. Implantar processo de transferência de conhecimento	Repriorização das necessidades do PDTIC Terceirização de serviços de TIC	CGD/PR
R3	Descontinuidade de planos e projetos (mudanças na gestão)	Baixa	Alto	Revalidar os planos e projetos	Elaborar novo plano conforme novas diretrizes	CGD/PR
R4	Descontinuidade do fornecimento de bens ou serviços de TIC devido a não contratação ou renovação de contratos em tempo hábil	Baixa	Alto	1 - Acompanhar prazos de vencimento dos contratos 2 - Priorizar as contratações dos serviços críticos 3 - Constituir equipe específica para o processo de planejamento das contratações de TIC	1 - Mobilizar equipe para contratação em caráter de urgência 2 - Utilizar redundância dos serviços e ativos críticos de TIC	CGD/PR
R5	Entradas e saídas de órgãos na estrutura organizacional da PR	Média	Alto	N/A	Repriorização das necessidades do PDTIC	CGD/PR
R6	Demandas fora do planejamento	Baixa	Médio	Revisões periódicas do planejamento	Repriorização das necessidades do PDTIC.	CGD/PR

Tabela 17 - Análise de riscos

15. MISSÕES PRESIDENCIAIS E O PLANO DIRETOR

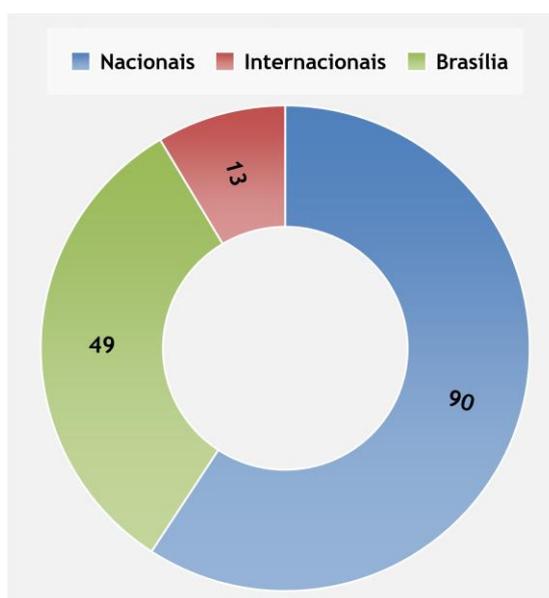
O objetivo deste tópico é apresentar, dentro da visão de diagnóstico e planejamento, o esforço empreendido em recursos humanos e equipamentos, para atender as missões presidenciais no Brasil e no exterior durante o ano de 2018, demonstrando a constante necessidade de investimento em equipamentos e capacitação técnico operacional da equipe.

As principais atribuições da equipe da DITEC nas viagens presidenciais são:

- O embarque e o desembarque dos equipamentos de TIC nas aeronaves presidenciais;
- A distribuição de celulares, de acordo com o previsto na Norma VIII - 401;
- A montagem, o serviço de plantão e a desmontagem do Centro de Comunicações de Apoio ao ESCAV;
- O apoio, com recursos de TIC, aos setores da imprensa, cerimonial, fotografia, Portal do Planalto nos locais de evento do PR;
- A montagem do Sistema de Comunicações Seguras (central telefônica) no escritório da Ajudância de Ordens do PR e na suite presidencial, bem como o suporte técnico em tempo integral durante a estadia do PR;

As informações a seguir refletem o impacto na gestão de pessoal e material ocasionado pela participação da DITEC no apoio aos eventos e deslocamentos presidenciais durante o corrente ano:

- Atualmente, a Diretoria conta com um total de 41 (quarenta e um) colaboradores capacitados para o atendimento às viagens presidenciais, sendo 14 (quatorze) coordenadores e 27 (vinte e sete) técnicos.
- Em 2018, até o mês de novembro, a DITEC apoiou 157 (cento e cinquenta e sete) eventos presidenciais, sendo 90 (noventa) nacionais, 49 (quarenta e nove) em Brasília, 13 (treze) internacionais.



Considerando o total de deslocamentos e de pessoal designado, verifica-se que a quantidade de homens/dia no ano de 2018 foi de 1.438 (mil e quatrocentos e trinta e oito), em um total de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias dedicados aos eventos presidenciais, considerando os preparativos em laboratório e os eventos simultâneos.

Se dividimos o valor de homens/dia por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, obtemos o valor aproximado de 4 (quatro). Isto quer dizer que, teoricamente, se fosse exequível que pessoas estivessem disponíveis para apoiar as viagens e se deslocassem de uma missão para outra sem ter que voltar a Brasília, teríamos uma equipe de aproximadamente 4 (quatro) pessoas dedicadas em tempo integral, exercendo atividades externas.

No que se refere ao material disponibilizado para o apoio tecnológico aos eventos presidenciais, a DITEC atende com uma considerável carga de equipamentos (computadores, impressoras, celulares, equipamentos de rede e material de escritório). Quando ocorre pernoite do Presidente da República, o quantitativo é ainda maior, uma vez que é adicionada uma central telefônica e dispositivos acessórios para a suíte presidencial e escritório de apoio da Ajudância de Ordens, atingindo média de 350 (trezentos e cinquenta) quilogramas distribuídos em 6 (seis) volumes.

O processo de deterioração e obsolescência desses materiais é maior devido ao desgaste ocasionado pelo constante transporte e intenso ciclo de instalação, utilização e desmontagem.

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTIC/PR alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da TIC da PR

Neste trabalho foram identificados como principais fatores críticos os itens listados a seguir:

- Apoio da alta direção;
- Disponibilidade de recursos orçamentários e humanos proporcionais aos objetivos e ações planejadas;
- Acompanhamento e monitoramento das metas e ações listadas neste PDTIC;
- Revisões periódicas do PETIC e do PDTIC para alinhamento às necessidades e estratégias do negócio da PR, e à Estratégia de Governo Digital;
- Qualificação da equipe técnica e gestora de TIC;
- Ampla divulgação dos planos.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Tecnologia da Informação e Comunicação desempenha papel fundamental nas organizações, tanto públicas quanto privadas, e tem causado expressivas mudanças e impactos na sociedade contemporânea, dado ao seu potencial de transformação e inovação, que alcança o ambiente corporativo e a própria vida do cidadão.

No setor público, o uso dessas tecnologias tem sido fundamental para aproximar àquele cidadão às diversas instâncias de governo, permitindo o acesso à informação, à serviços públicos essenciais, à participação nas políticas públicas e nos processos de tomada de decisão, e à uma série de outros benefícios, com maior efetividade e simplicidade.

Este documento tem por objetivo apresentar um planejamento para a execução das atividades de TIC, com transparência na aplicação dos recursos e nos resultados, bem como ampliar o entendimento da TI na Presidência da República, demonstrando suas forças e fraquezas, nas dimensões: infraestrutura, sistemas de informação, segurança, processos e recursos humanos.

O PDTIC/PR 2019-2020 elenca um conjunto de ações mapeadas para solucionar problemas, aperfeiçoar serviços e implementar novas soluções, bem como os recursos orçamentários necessários para viabilizá-lo, o que é fundamental para que a Diretoria de Tecnologia da PR, em harmonia com o Comitê de Governança Digital, possam deliberar sobre os investimentos de TIC, baseados em análise de riscos e seus impactos.

Sob esse contexto, a TIC se apresenta como elemento imprescindível e fundamental para a consecução dos objetivos estratégicos dos órgãos da Presidência da República, notadamente no cenário atual, onde a Administração Pública Federal tem como grande desafio aumentar sua oferta de serviços ao cidadão, por meio do processo de transformação digital.

Este plano terá sua vigência terminada em 2020 foi elaborado em uma conjuntura de transição de governo federal e agora está sendo revisado para permitir o seu alinhamento com a nova EGD para o final desse ciclo.

ANEXO I - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

O plano de ações e metas complementar abaixo visa atender a necessidades específicas da Segurança Institucional da Presidência da República, em complemento ao plano de ações e metas principal deste documento.

1. PLANO DE AÇÕES E METAS COMPLEMENTAR DO GSI

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo		
				2019	2020	
Infraestrutura	N9	A75	Adquirir solução de alta disponibilidade para receber e processar dados em Servidor Corporativo que hospede sistema de Videowall	Solução adquirida	1º Sem	2º Sem
	N10	A76	Adquirir/atualizar equipamentos para impressões cartográficas não convencionais	Equipamentos adquiridos/atualizados	1º Sem	
Atendimento ao usuário	N11	A77	Adquirir solução com capacidade de imprimir textos, gráficos ou qualquer outro resultado de uma aplicação, destinado à impressão de crachás	Solução Adquirida	1º Sem	

Tabela 18 - Plano de Ações e Metas complementar do GSI

2. PLANO ORÇAMENTÁRIO EM TIC - GSI

ESTIMATIVA DE GASTOS (R\$) EM TIC - GSI			
Ano	Investimento	Custeio	Total por Ano
2019	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
2020	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

Tabela 19 - Estimativa de gastos em TIC - GSI

ANEXO II - VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A Vice-Presidência da República integra como órgão membro do Comitê de Governança Digital da Presidência da República, instituído pela Portaria nº 15, de 04 de julho de 2017, porém, como órgão próprio, o plano de ação, as metas e o plano orçamentário serão apresentados neste anexo.

Devido à vacância do cargo de Vice-Presidente da República, ocorrida em 31/08/2016, as atividades executadas por esta VPR foram gradativamente suspensas, mantendo-se apenas uma estrutura mínima com a função de orientar, planejar, propor, coordenar e executar as atividades de caráter orçamentário-financeiro, a administração do pessoal e patrimonial da Vice-Presidência da República e da residência oficial do Palácio do Jaburu.

Diante dessa mudança de cenário, torna-se complexa a utilização da série histórica de necessidades desta VPR como referencial para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC/PR 2019-2020, pois tendo em vista o retorno das atividades decorrentes das eleições presidenciais, torna-se necessária a reestruturação e retomada de todas as atribuições para a adequada estrutura de assessoramento, ao Vice-Presidente da República.

Deste modo, para a retomada da missão desta Vice-Presidência da República, estima-se como a necessidade mínima o plano de ação, as metas e o plano orçamentário elencados nos tópicos a seguir.

1. PLANO DE AÇÕES E METAS DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo	
				2019	2020
Atendimento ao usuário	N11	A78 Disponibilizar o serviço de outsourcing de impressão	Contrato vigente	1º Sem	1º Sem
		A79 Adquirir equipamentos de impressão específicos e digitalização	Equipamentos demandados adquiridos	1º Sem	
	N12	A80 Manter o serviço de telefonia móvel	Contrato vigente	1º Sem	1º Sem
		A81 Adquirir/atualizar parque de computadores e notebooks	50% do parque renovado	1º Sem	1º Sem

Eixo	Necessidade	AÇÕES	Meta	Prazo		
				2019	2020	
	N13	A82	Fornecer dispositivos móveis e acessórios de TIC	Dispositivos adquiridos	1º Sem	2º Sem
		A83	Disponibilizar recursos audiovisuais para as atividades de comunicação	Recursos audiovisuais adquiridos	1º Sem	
		A84	Adquirir e disponibilizar pacotes de software de edição de imagem, fotografia, design, vídeo e web	Softwares adquiridos conforme demandas	1º Sem	
		A85	Adquirir e disponibilizar licenças de suíte de escritório	Licenças adquiridas	1º Sem	1º Sem
Sistemas de Informação	N21	A86	Adquirir e disponibilizar soluções de sistemas comerciais para demandas específicas de negócio	Soluções demandas adquiridas e implantadas	1º Sem	1º Sem
	N23	A87	Aprimorar o serviço de Dados Abertos da VPR	Integração com o Portal de Dados Abertos do MP realizada	1º Sem	

Tabela 20 - Plano de Ações e Metas complementar da VPR

2. PLANO ORÇAMETÁRIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

A tabela a seguir apresenta os valores estimados para a execução das ações de investimento e custeio para os anos 2019 e 2020, relativas as soluções de TIC, em função das necessidades priorizadas.

ESTIMATIVA DE GASTOS (R\$) EM TIC - VPR			
Ano	Investimento	Custeio	Total por Ano
2019	R\$ 260.000,00	R\$ 454.000,00	R\$ 714.000,00
2020	R\$ 121.000,00	R\$ 458.000,00	R\$ 579.000,00

Tabela 21 - Estimativa de gastos em TIC - VPR

ANEXO III - PRINCIPAIS CONTRATOS DE TIC VIGENTES EM 2018

A tabela abaixo apresenta a relação dos contratos de tecnologia e sua respectiva participação no orçamento anual de TIC. Cabe ressaltar que os valores apresentados referem-se ao total contratado, não sendo, portanto, os valores efetivamente executados, tendo em vista que alguns contratos possuem o tipo de desembolso por demanda.

EIXO	CONTRATADO	VL. CONTRATADO ANUAL	TIPO DESEMBOLSO	%
Infraestrutura	CLARO S/A - Serviço de telefonia móvel pessoal	1.981.639,51	Demanda	8,06%
	SERVIX INFORMÁTICA LTDA - Fornecimento solução de armazenamento e backup Netapp	1.809.000,00	Pagto. Único	7,36%
	OI S/A - Serviço de telefonia fixa comutada	1.601.871,48	Demanda	6,51%
	ALCATEL-LUCENT BRASIL S/A - Suporte técnico Centrais Telefônicas	1.374.985,92	Fixo Mensal + demanda	5,59%
	SERPRO - Infovia	999.219,36	Fixo Mensal	4,06%
	SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL LTDA - Manutenção equipamentos UPS	535.091,04	Fixo Mensal	2,18%
	TELEBRAS - Prestação de serviços de conexão à Internet	371.832,56	Fixo Mensal	1,51%
	NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME - Serviço telecomunicações grupo 2	317.637,30	Fixo Mensal	1,29%
	ACECO TI - Manutenção Sala Cofre	277.215,60	Fixo Mensal	1,13%
	TELEFONICA BRASIL S.A - Serviço móvel pessoal em todos os estados da federação	270.009,63	Demanda	1,10%
	MAXVIDEO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - Manutenção e suporte téc. Sistema IPTV	258.773,04	Fixo Mensal	1,05%
	TELEFONICA BRASIL S/A - Serviço telefonia fixa comutada	224.996,64	Demanda	0,91%
	CLARO S/A - Serviço de telefonia fixa comutada (SFTC)	171.453,90	Demanda	0,70%
	ISH TECNOLOGIA S.A - Suporte técnico Firewall de aplicação web	130.500,00	Demanda	0,53%
	OI S/A - Serviço telecomunicações grupo 1	96.314,40	Demanda	0,39%
	F.T.&W COMUNICAÇÕES LTDA-ME - Serviço de telecomunicações Móvel por satélite	75.780,00	Demanda	0,31%
NETSAFE CORP LTDA - Manutenção e suporte técnico IPS	72.000,00	Fixo Mensal	0,29%	

	ARTE EM CINEMA LTDA - Manutenção sistemas Creston	65.315,91	Fixo Mensal	0,27%
	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA - Suporte técnico servidores de rede HP	28.410,48	Fixo Mensal	0,12%
	AMERICA LTDA - Manutenção servidores de rede, tipo Blade	27.855,84	Fixo Mensal	0,11%
	CHIP7 ELETRONICOS - Manutenção equipamento <i>backup</i> de dados	27.192,00	Fixo Mensal	0,11%
	AMERICA LTDA - Manutenção servidores de rede, tipo Blade da marca IBM	20.892,00	Fixo Mensal	0,08%
	CHIP7 ELETRONICOS - Manutenção equipamentos armazenamento de dados Netapp	17.517,00	Fixo Mensal	0,07%
	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - Suporte técnico <i>hardware</i> Oracle	16.976,02	Fixo Mensal	0,07%
Atendimento	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Fornecimento de computadores	1.650.000,00	Pagto. Único	6,71%
	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - Aquisição de computadores desktop	1.475.000,00	Pagto. Único	6,00%
	CONCEPT EIRELI - EPP - Serviço de <i>outsourcing</i> de impressão	1.267.680,00	Fixo Mensal + demanda	5,15%
	RAFAEL NOTORIO DE SOUSA GOMES - Fornecimento impressoras p/ impressão de crachás	47.980,00	Pagto Único	0,20%
Segurança	TRANSAT EIRELI - Serviço móvel por satélite Inmarsat p/ aeronave presidencial	2.739.162,96	Demanda	11,14%
	SERPRO - Serviço de Certificação Digital	620.558,92	Fixo Mensal + demanda	2,52%
	SATCOM LTDA - Serviço móvel por satélite Iridium p/ aeronave presidencial	153.268,56	Demanda	0,62%
Sistemas de Informação	SERPRO - Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação	5.437.725,00	Demanda	22,11%
	SERPRO - Prestação de serviços sistema SIADS	322.800,00	Fixo Mensal	1,31%
	LBS LOCAL S.A - forn. Licenciamento <i>Google Maps API for work</i> com suporte técnico	51.850,00	Fixo Anual	0,21%
	SERPRO - Prestação de serviços Infoconv Web Service	27.203,76	Fixo Mensal + demanda	0,11%
	CAMPOS & MENEZES LTDA - ME - Fornecimento de licenças da solução ALM	14.733,80	Fixo Anual	0,06%
	3L TECNOLOGIA - Fornecimento de licenças da solução ALM e serviços de consultoria	11.650,00	Fixo Anual	0,05%
VALOR TOTAL DE CONTRATOS (2018)			24.592.092,63	100,00%

Tabela 22 - Principais contratos de TIC vigentes em 2018

ANEXO IV - CATÁLOGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Catálogo de Sistemas da Presidência da República possui aproximadamente 180 (cento e oitenta) sistemas de informação. Este anexo apresenta a relação dos principais sistemas de informação mantidos pela Presidência da República, separados em três tabelas, referentes à sistemas, portais e painéis, organizados em ordem alfabética.

1. Sistemas

	SIGLA	Descrição	Área Gestora
1	AGLIG	Cadastro de contato de registro de ligações telefônicas por autoridade. Permite pesquisa por nome de contato e disponibiliza vários relatórios de históricos de ligações telefônicas com filtros por parâmetros.	SA DITEC
2	AGSIATRANS	Permite o agendamento de veículos diretamente pelas secretárias.	SA DILOG
3	ANIVERSARIOS-PR	Sistema de emissão de avisos de aniversários. Emissão de e-mails felicitando os aniversariantes do dia e aviso aos demais colegas sobre o aniversariante.	SA DIGEP
4	ANIVER	Permitir consulta de aniversariantes no link “Aniversariantes” da intranet.	SA DIGEP
5	ASI	ASI - Automation System of Inventory. Controlar materiais de consumo e bens permanentes e respectivos processos de suprimento e compras.	SA DILOG
6	ATIVCODES	Manter todos os sistemas, portais e painéis de gestão, além do registro e acompanhamento das demandas que são executadas por uma empresa terceirizada. Faz o controle de ordens de serviço e consumo de pontos de função por vigência contratual.	SA DITEC
7	AUDITORIO-BIB	Controle de utilização da sala de reunião da biblioteca. Controlar a utilização da sala de reunião da biblioteca.	SA DILOG
8	AUDITORIO-DITEC	Controle de utilização do auditório do anexo I. Controlar a utilização do auditório do anexo I.	SA DITEC
9	BIB SAJ	Controle do acervo de livros e monografias da biblioteca técnica da SAJ	SAJ
10	CAP	Controle de acesso às portarias da presidência da república. Controlar o acesso de visitantes e prestadores de serviço ao palácio do planalto e seus anexos.	GSI
11	CEINF	Ficha cadastral de autoridades da Central de informações da PR. Cadastrar informações de autoridades e entidades diversas.	SA DITEC
12	CENTRAL DE SERVIÇOS	Controlar as ordens de serviço de TIC e Logística de responsabilidade da Secretaria de Administração, bem como fazer o acompanhamento do nível de satisfação do usuário.	SA DITEC
13	COMATT	Controle de material de tecnologia e telecomunicações. Sistema de controle e administração de materiais de tecnologia e telecomunicações que não possuem patrimônio	SA DITEC
14	COMATSVG	Controlar e administrar materiais da área de Serviços Gerais.	SA DILOG

	SIGLA	Descrição	Área Gestora
15	CONSNOM	Consulta nomeações. Acompanhar e gerenciar consulta à ABIN e à SAJ quanto às solicitações de nomeações cadastradas no sistema SISNOM.	CASA CIVIL
16	CONTROLEESPAÇO SERVIDOR	Sistema de controle de do Espaço do Servidor.	SA DITEC
17	CONTROLESALA 103	Controle de reserva da sala 103.	SA DITEC
18	CONTROLESALA 105	Controle de reserva da sala 103.	SA DITEC
19	CPAG	Disponibilizar dados da cronologia de pagamentos da PR.	SA DIROF
20	CRDM	Controlar os pedidos de ressarcimento de despesas com moradia.	SA DIROF
21	CTEL	Cadastro de contato e registro de ligações telefônicas por autoridade. Permite pesquisa por nome de contato e disponibiliza vários relatórios de históricos de ligações telefônicas com filtros por parâmetros. Permite a transferência de dados de contatos e registros de ligações entre autoridades, bem como exportação para planilha Excel.	SA DITEC
22	CTELADM	Gerenciamento de credenciamentos dos sistemas CTEL, CLIG E AGLIG.	SA DITEC
23	ECODES	Sistema de gestão das ordens de serviço do contrato de fábrica de software com interação do fornecedor.	SA DITEC
24	ESIAL	Registrar e acompanhar dados de parlamentares e de projetos de lei em tramitação no Congresso nacional, inclusive medidas provisórias, até seu arquivamento ou transformação em lei.	SUPAR
25	ETICAEVENTOS	Divulgar e possibilitar inscrição em eventos promovidos pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública	CEP
26	ETICAWEB	Sistema de informações da SE/CEP. Manter dados de órgão e autoridades abrangidas pelo Código de Ética Pública, protocolar documentos recebidos/expedidos, gerenciar processo de recebimento e cobrança de DCI, manter o cadastro de comissões, gerenciar visitas técnicas e administrar eventos.	CEP
27	FALEPR2	Permitir o envio, de forma segura, de mensagem eletrônica ao Presidente da República, através do site Planalto. Integrado ao sistema INFOAP, o qual irá tratar as mensagens recebidas.	DDH
28	GAP-RJ	Gestão de artigos de periódicos da revista jurídica. Fazer a gestão dos artigos incluídos na revista jurídica.	SAJ
29	GECAP	Gerenciar capacitações e treinamentos na Presidência da República.	SA DIGEP
30	GERCONT	Sistema de gerenciamento de contratos. Gerenciar os contratos firmados com a PR incluindo a correspondente execução financeira.	SA DIROF/DILOG
31	GSI PESSOAL	Controle de pessoal do gabinete de segurança Institucional.	GSI

	SIGLA	Descrição	Área Gestora
32	GSI SEGPES	Cadastro de pessoal de segurança. Controle do cadastro do pessoal da segurança, mantendo informações pessoais, funcionais e históricas.	GSI
33	INFOAP PHP	Controlar o Acervo Presidencial, com informações cadastrais e gerencias separadas em acervos, tais como correspondência, museológico, audiovisual, dentre outros, presenteados diretamente ao Presidente da República.	DDH
34	LEGBR	Pesquisar e manter atualizada a base da Legislação Federal e a base ementaria (alterações da Lei). Possui acesso externo via Internet.	SAJ
35	MENUPR	Possibilita aos usuários da rede acesso de maneira rápida, por meio de menu, aos sistemas que o mesmo possui credenciamento. Permite que o próprio usuário crie itens de menu para arquivos pessoais ou sites de sua preferência.	SA DITEC
36	MIDIAWEB	Permite que órgão da Administração Pública direta e entidades participantes do SICOM possam submeter suas propostas e ações de mídia para avaliação dos assessores do Departamento de Mídia da SECOM, permitindo que esta monitore os investimentos gerais.	SECOM
37	NOMEAÇÃO 1-4	Controle de nomeações e exonerações Das 1-4. Controlar as nomeações de responsabilidade do presidente cujos cargos sejam DAS 101.1, 102.1, 101-2, 102-2, 101-3, 102-3, 101.4, 102.4 e especiais e manter um arquivo das exonerações.	SAJ
38	NOMEAÇÃO 5-6	Controle de nomeações - PR. Controlar as nomeações de responsabilidade do presidente cujos cargos sejam Das 101.5, 102.5, 101.6, 101.6 e especiais e manter um arquivo das exonerações.	SAJ
39	NUMDOC	Numeração de documentos. Controlar a numeração dos documentos	SA DITEC
40	PESAA	Cadastramento de servidores de forma descentralizada.	SA DIGEP
41	PES	Manter o cadastro de servidores com informações pessoais, funcionais e históricas.	SA DIGEP
42	PLANALTO LEGIS	Disponibilizar conteúdo integral do portal da legislação em dispositivos móveis.	SAJ
43	RESERVAPR	Gerenciar pedidos de reserva de salas de reuniões e auditórios.	SA DITEC
44	SAD ARQUIVO	Controle de arquivo de processo. Controla os processos arquivados antes da implantação do SAD.	SA DILOG
45	SAJPUSH	Enviar a resenha diária dos documentos oficiais assinados pelo Sr. Presidente da República para os usuários cadastrados no sistema.	SAJ
46	SCVR	Sistema de controle de vale refeição. Controlar a emissão e utilização dos vales refeição utilizados no refeitório nº 3 e transportadas (Alvorada, Jaburu e Granja do Torto).	SA DILOG
47	SEC	Controlar a execução contratual de serviços de comunicação com o objetivo de permitir a gestão das ordens de serviço, aprovação das solicitações inseridas na OS, execução das solicitações.	SECOM

	SIGLA	Descrição	Área Gestora
48	SEI	Solução de processo eletrônico no âmbito do Projeto Eletrônico Nacional (PEN), iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da Administração Pública, com intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.	SA DILOG
49	SEL	Sistema de encaminhamento de ligações. Sistema de apoio as atividades da central de atendimento a ligações telefônicas da DITEC, gerenciando as solicitações de ligações para autoridades e órgãos do governo federal e registrando os deslocamentos diários do Sr. Presidenta da República.	SA DITEC
50	SGTA	Sistema de gerenciamento de transporte Aéreo da Presidência da República	GSI
51	SIARA	Sistema de agenda de salas de reunião e auditórios. Controla o agendamento das salas de treinamento do CECAD.	SA DIGEP
52	SIATRANS	Sistema integrado de administração de transportes. Permitir o melhor gerenciamento das atividades do setor de transportes, integrando pessoal, viagens, combustíveis, manutenção de veículos e atendimento.	SA DILOG
53	SICAN	Gerenciamento dos Atos normativos do Presidente da República para consolidação.	SAJ
54	SICPP	Controlar pedidos da LAI.	SA COREP
55	SIDOF	Gerar e controlar a tramitação de documentos oficiais, que são assinados pelo Presidente da República e Ministros de Estado.	SAJ
56	SIGAP	Acompanhar os trâmites , pareceres e publicações dos atos da Presidência da República.	CASA CIVIL
57	SIGOV	Permitir administração da agenda integrada de governo e acompanhamento das ações de governo.	CASA CIVIL
58	SISAC	Sistema de acompanhamento de ações de comunicação. Coordenar as ações de comunicação de patrocínio de órgãos e entidades do Governo Federal. Visa atender à determinação dos órgão de fiscalização para que a SECOM tenha controle sistematizado das ações de comunicação do Governo federal.	SECOM
59	SISAU	Sistema da saúde. Prover à área de saúde da PR de ferramenta para controle de todo atendimento a usuários e a logística envolvida.	SA DIGEP
60	SISAUAGM	Sistema de saúde - agendamento de consultas. Permite o agendamento de consulta de dentistas, de acordo com agenda disponibilizada pela COSAU.	SA DIGEP
61	SISAUESCAV	Registro da anamnese para integrantes de ESCAV, formado por questionário prévio relativo a doenças, medicações e vacinações.	SA DIGEP
62	SISAU-PERIODICO	Gerenciar todo o processo de exame periódico dos servidores da PR.	SA DIGEP
63	SISNOM	Sistema de nomeações. Registrar as informações envolvidas no processo de nomeação de autoridades, acompanhando sua situação e andamento.	CASA CIVIL SAJ
64	SMACS	Sistema de monitoramento e avaliação da coleta seletiva solidária. Monitorar e avaliar a distribuição da coleta seletiva nos órgãos e instituições federais entre cooperativas	SG SNAS

	SIGLA	Descrição	Área Gestora
65	SOPHIA	Gerenciar o acervo bibliográfico da Presidência da República.	SA DIGEP
66	SPD	Solicitações de passagens e diárias. Apoiar o processo de concessão de diárias, desde a proposta até a emissão da ordem bancária e prestação de contas. Controlar o saldo do contrato e faturas junto a agência de viagens (reembolso).	SA DIROF
67	SUPREPR	Sistema de administração de suprimentos das residências oficiais da PR. Administração do estoque de suprimentos das residências oficiais, bem como o controle de entradas e saídas de produtos.	SA DILOG
68	SUPRIM	Suprimento de fundos. Controlar a distribuição e prestação de contas de suprimentos de fundos.	SA DIROF
69	TALENTOS PR	Banco de talentos da DITEC.	SA DITEC
70	TCI	Termo de classificação da informação. Receber e controlar os termos de classificação (TCI) dos diversos órgão da APF.	CASA CIVIL
71	TELFAT	Controle de telefones e faturas telefônicas. Registrar a distribuição de linhas telefônicas convencionais, móveis, de comunicação de dados e <i>paggers</i> a servidores e setores da Presidência da República, bem como controlar suas faturas.	SA DITEC
72	UNIFORME	Controle de distribuição de uniformes dos servidores da PR. Registrar a distribuição de uniformes a servidores e não servidores que utilizem uniformes padronizados.	SA DILOG
73	USERPR	Consulta de usuários da rede. Consulta os dados de usuários de rede, contemplando credenciamento de sistemas e detalhamento dos responsáveis pelos sistemas na Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas.	SA DITEC
74	VISITAPR	Controlar o agendamento e lista de presença das visitas realizadas no Palácio do Planalto e Alvorada.	SA COREP

Tabela 23 - Catálogo de Sistemas

2. Sítios e Portais

	Site / Portal	Link / URL	Área Gestora
1	Secretaria de Governo	http://www.secretariadegoverno.gov.br/	SEGOV
2	Casa Civil	http://www.casacivil.gov.br/	Casa Civil
3	Gabinete de Segurança Institucional	http://www.gsi.gov.br/	GSI
4	Comissão de Ética Pública	http://etica.planalto.gov.br/	CEP
5	Participa BR	http://participa.br	SEGOV
6	Portal Brasil	http://www.brasil.gov.br/	SECOM
7	Portal Planalto	http://www2.planalto.gov.br/	SECOM
8	Juventude	http://juventude.gov.br/	SNJ

	Site / Portal	Link / URL	Área Gestora
9	Centro de Estudos	http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/	SAJ
10	CONSEA	http://www4.planalto.gov.br/consea/	CONSEA
11	CONSEA-Conferência	http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia	CONSEA
12	CONSEA-alimentação	http://www4.planalto.gov.br/consea/pec-alimentacao/	CONSEA
13	Inclusão de Pessoas com deficiência	http://www4.planalto.gov.br/ipcd/	SG
14	Legislação	http://www4.planalto.gov.br/legislacao	SAJ
15	Restauração	http://www4.planalto.gov.br/restauracao/	SA
16	SAF - Projetos	http://www4.planalto.gov.br/saf-projetos/	SAF
17	Revista Jurídica	https://www4.planalto.gov.br/revistajuridica/	SAJ
18	Intranet/PR	http://intra.presidencia.gov.br/	SA
19	Intranet GSI	http://intranetgsi.presidencia.gov.br/	GSI
20	Intranet SAG	http://intranetsag.presidencia.gov.br/	Casa Civil
21	Dialoga Brasil	http://dialoga.gov.br/	SEGOV
22	Viva Voluntário	www.planalto.gov.br/vivavoluntario	Casa Civil
23	Secretaria Geral	www.secretariageral.gov.br	SG
24	SECOM	http://secom.gov.br/	SECOM
25	FCCR - Mercosul	http://www4.planalto.gov.br/saf-fccr/fccr-mercosul	SAF
26	Portal SEI	www.sei.presidencia.gov.br	DILOG
27	Portal Padrão	http://portalpadrao.gov.br/	SECOM
28	Programa Bem Mais Simples	http://www4.planalto.gov.br/programabemmaissimples	PBMS
29	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	www4.planalto.gov.br/ods	SEGOV
30	Portal Federativo	http://www.portalfederativo.gov.br/	SAF
31	DSIC - Departamento de Segurança da Informação e Comunicações	http://dsic.planalto.gov.br/	GSI
32	Portal CGD	http://www4.planalto.gov.br/cgd/	DITEC
33	Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	http://cdes.gov.br/	Casa Civil
34	BrazilGovNews	http://brazilgovnews.gov.br/	SECOM
35	Biblioteca PR	http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/	COBIB

Tabela 24 - Catálogo de Sítios e Portais

3. Painéis

	Painel	Descrição	Área Gestora
1	ÁGUA E ENERGIA	Informações referentes ao consumo de água e energia elétrica no âmbito da PR.	SA DILOG
2	ALIMENTAÇÃO	Informações referentes às solicitações e emissões de vale alimentação.	SA DILOG
3	CENTRAL DE SERVIÇOS	Demonstração das informações das Ordens de Serviço de Engenharia registradas no sistema de Central de Serviço SysAid.	SA DILOG
4	CGDES	Demonstração das informações das Ordens de Serviço do contrato de desenvolvimento registradas no ECODES, e do Catálogo de Ativos de Software registradas no ATIVCODES.	SA DITEC
5	CONSUMO ALMOXARIFADO	Informações referentes ao consumo de materiais no almoxarifado da PR.	SA DILOG
6	CONTRATOS TECNOLOGIA	Informações referentes aos contratos de tecnologia no âmbito da PR.	SA DITEC
7	CONTRATOS TERCEIRIZADOS	Informações referentes aos contratos de terceirizados no âmbito da PR.	SA DILOG
8	CONTRATOS	Informações referentes aos contratos no âmbito da Presidência.	SA DILOG
9	ENTRADA ALMOXARIFADO	Informações referentes à entrada de materiais no almoxarifado da PR.	SA DILOG
10	ESTOQUE ALMOXARIFADO	Informações referentes ao estoque de materiais no almoxarifado da PR.	SA DILOG
11	GESTÃO DE PESSOAS	Informações referentes à gestão de Pessoas no âmbito da Presidência.	SA DIGEP
12	INFOAP	Demonstração das informações do sistema de informações do acervo presidencial: Registros, Agentes e Acervos.	DDH
13	LAI	Informações referentes aos pedidos de informação à Presidência.	SA
14	ORÇAMENTO	Informações referentes ao orçamento no âmbito da Presidência.	SA DIROF
15	PAD	Análise de dados e suporte à tomada de decisões no que toca às atividades desenvolvidas pela Corregedoria da Presidência da República de acompanhamento gerencial e supervisão de procedimentos disciplinares no âmbito de todos os órgãos e entidades vinculadas da PR.	CISSET
16	SEI	Informações do SEI (Sistema Eletrônico de Informações).	SA DILOG
17	SICAN	Apresentar as informações consolidadas do Sistema de Atos Normativos.	SAJ
18	SUSTENTABILIDADE	Apresenta os indicadores do Programa de Sustentabilidade da PR.	SA DILOG
19	TALENTOS	Informações do sistema Banco de Talentos da PR.	SA DITEC
20	TELEFONIA	Informações referentes à gestão dos contratos de telefonia na PR.	SA DITEC
21	TRANSPORTE	Informações referentes à gestão do serviço de transporte na PR.	SA DILOG

Tabela 25 - Catálogo de Painéis

ANEXO V - INFRAESTRUTURA DE TIC

As tabelas deste anexo representam um resumo da infraestrutura de TIC da PR, compondo as principais áreas onde concentram os maiores investimentos e nos quais estão instalados os recursos tecnológicos que dão sustentação às atividades da PR.

1. Centro de Dados - Visão geral

Servidores de rede	90 servidores de rede, hospedando 400 servidores virtuais (VM)
Dados e Backup	718 TB líquidos de armazenamento
Caixas Postais	4.792 caixas de correio eletrônico
Banco de Dados	100+ bancos de dados

Tabela 26 - Centro de Dados (revisado em julho de 2020)

2. Rede

Pontos de Rede	8.658 pontos de rede lógica (P.Planalto e anexos, complexo N2, Pavilhão de Metas, P. Alvorada e Jaburu, Residencial Oficial do Torto, site redundante IN)
Usuários	3.826 usuários de rede
Salas técnicas	80 salas técnicas
Internet	4 links de Internet, totalizando 2,5 Gbps
IPTV	200 pontos de IPTV e 105 de TV por assinatura
Central Telefônica	19 centrais telefônicas ativas
Ramais	3.798 ramais telefônicos ativos
Wi-fi	250 pontos de acesso à Rede WiFi nos palácios, anexos e residências oficiais
Parque computacional	3251 desktops

Tabela 27 - Ambiente de Rede (revisado em julho de 2020)

3. Segurança

Firewall de rede para proteção da rede interna e serviços externos (Web)
Firewall de aplicação para proteção dos portais e aplicações Web
Anti-DDoS
Sistema de Prevenção de Intrusão (IPS)
Sistemas de proteção do correio eletrônico com AntiSpam e AntiVirus
Análise avançada de malware

Tabela 28 - Segurança (revisado em julho de 2020)

ANEXO VI - GRÁFICO DE VISÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

Os 9 (nove) principais contratos apresentados no gráfico abaixo possuem valor contratado anual acima de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e representam, em sua totalidade, 83% de participação no orçamento de TIC. Os demais contratos vigentes somam 27 (vinte e sete) e representam 17% dos recursos orçamentários previstos para tecnologia.

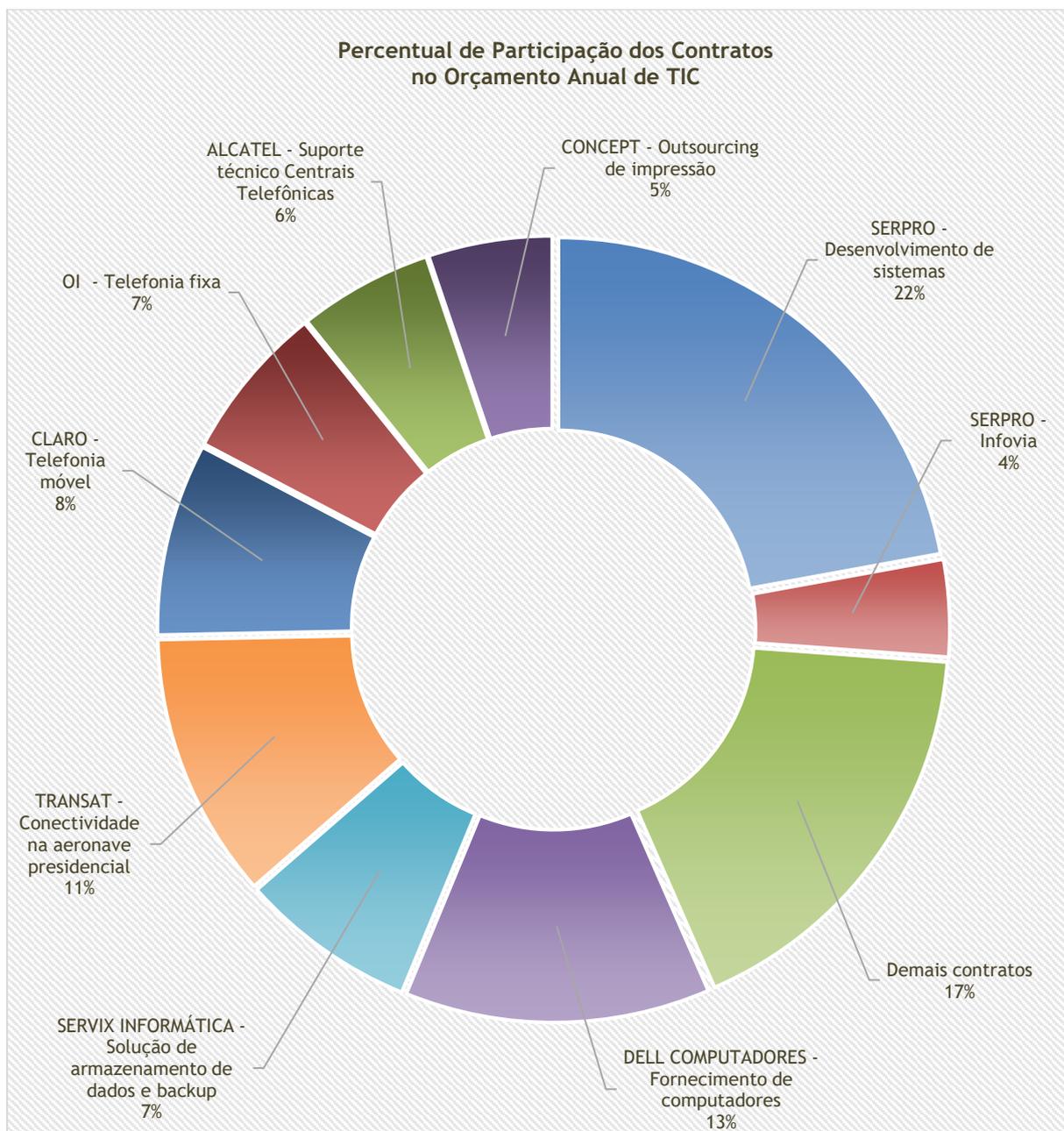


Figura 5 - Percentual de participação dos contratos de TIC